

Modelo Proprietário de Riscos

Economus – Instituto de Seguridade Social

2020

Sumário

1.OBJETIVO	5
2.PRINCÍPIOS	5
3.RISCO	7
4.A GESTÃO DE RISCOS NO ECONOMUS	8
4.1.GRUPO A	9
4.2.GRUPO B	11
4.3.GRUPO C	12
4.4.PREVAIS	14
4.5.RISCOS INERENTES À ÁREA DA SAÚDE	16
5.ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	17
5.1.CONSELHO DELIBERATIVO	18
5.2.CONSELHO FISCAL	18
5.3.DIRETORIA EXECUTIVA	18
5.4.RISCOS E CONTROLES INTERNOS	19
6.A MODELAGEM DOS RISCOS NO ECONOMUS	20
6.1.CONTEXTUALIZAÇÃO	21
6.2.IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	22
6.3.ANÁLISE DOS RISCOS	23
6.4.AVALIAÇÃO DOS RISCOS	24
6.5.MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO	25
6.6.TRATAMENTO	26
7.PRINCIPAIS RISCOS DO ECONOMUS	28
7.1.RISCO ATUARIAL	28
7.1.1.GESTÃO DO RISCO ATUARIAL	29
7.2.RISCO DE CRÉDITO	29
7.2.1.GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO	29
7.3.RISCO ESTRATÉGICO	31
7.3.1.GESTÃO DO RISCO ESTRATÉGICO	31
7.4.RISCO LEGAL OU DE ENQUADRAMENTO	31
7.4.1.GESTÃO DO RISCO LEGAL OU DE ENQUADRAMENTO	32
7.5.RISCO DE LIQUIDEZ	35
7.5.1.GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ	35
7.6.RISCO DE MERCADO	36
7.6.1.GESTÃO DO RISCO DE MERCADO	36
7.7.RISCO OPERACIONAL	37
7.7.1.GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL	37

7.8.RISCO SISTÊMICO	38
7.8.1.GESTÃO DO RISCO SISTÊMICO	38
7.9.RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO	38
7.9.1.GESTÃO DE RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO	38
7.10.RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	39
8.IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	40
8.1.METODOLOGIA E FERRAMENTAS.....	40
9.ESTRATÉGIAS PARA O TRATAMENTO DE RISCO.....	41
9.1.PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES.....	41
10. EXECUÇÃO DAS ESTRATEGIAS DE RISCO.	42
10.1.COMITÊ DE RISCO	43
11.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
12.BIBLIOGRAFIA.....	44
13.ANEXOS.....	45

APRESENTAÇÃO

O Economus, na busca pela qualidade no exercício de suas competências, tem adotado estratégias que possibilitem maximizar sua eficiência operacional.

A declaração institucional do seu modelo proprietário para a gestão de riscos faz parte de uma estratégia para ampliar a capacidade da organização em lidar com incertezas; estimular a transparência e contribuir para o uso eficiente de recursos, bem como para o fortalecimento da imagem da instituição.

As boas práticas para a gestão de riscos em EFPC¹ recomendam a adoção de um modelo proprietário de riscos associado aos processos de planejamento, de tomada de decisão, de alinhamento com as políticas praticadas e de execução dos trabalhos relevantes, de forma a garantir que os objetivos e metas traçados pela EFPC sejam alcançados com segurança financeira e *compliance* legal.

A gestão de riscos não é uma função restrita a uma área. Ela é parte integrante da disseminação da cultura e das práticas de gestão; um trabalho de observação e aprendizado constantes e responsabilidade diária, que integre a estratégia da operação e que não se enderece somente a controles internos. Seu olhar deve ser mais abrangente e integrado.

O sucesso da gestão de riscos depende do envolvimento de todos os empregados da Entidade e esse modelo é a declaração da ampla estratégia que permeia o Instituto em todos os níveis, sendo difundida por meio de todo o arcabouço de governança da qual o Economus dispõe.

Por fim, seguindo um princípio de melhoria contínua, buscando a excelência da gestão de riscos e o consequente aperfeiçoamento do modelo proprietário do Instituto, as dúvidas, críticas ou sugestões devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: risco@economus.com.br.

¹ Guia Previc de Melhores Práticas em Investimento – Brasília, 2011.

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo consolidar e declarar as práticas de gestão de riscos adotadas pelo Economus - Instituto de Seguridade Social, em consonância com o disposto na Resolução CMN nº 4661/18, e artigo 12 da Resolução CGPC nº 13/04.

A gestão de riscos no Economus tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão, com vistas a prover a segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais.



2. PRINCÍPIOS

Em linha com a Política de Gestão de Riscos do Economus, seguem listados os princípios que norteiam a governança da Entidade e suportam o modelo de gestão de riscos:

Considerar riscos sem deixar de vislumbrar oportunidades

- ✓ A oportunidade é também chamada de risco positivo, porque constitui a possibilidade de um evento afetar positivamente os objetivos da Entidade. A boa gestão de riscos deve, também, considerar as oportunidades, pois o Instituto precisa estar preparado para aproveitá-las.

Aplicar-se a qualquer tipo de atividade, projeto ou iniciativa Institucional

- ✓ A gestão de riscos pode ser aplicada a qualquer ação organizacional que tenha um objetivo claro ou da qual resulte um produto ou serviço definido.

Aplicar-se de forma contínua e pervasiva aos processos

- ✓ Gerir riscos deve ser uma atividade constante e alinhada ao dia a dia do trabalho. Deve ser uma atitude permanente, parte integrante do processo.

Ser implantada conjuntamente com revisão e melhoria contínua

- ✓ A implantação da gestão de riscos deve ser um processo gradual e progressivo, com revisões periódicas, a partir de mudanças organizacionais internas e/ou no ambiente externo, e dos resultados das avaliações de riscos e controles internos.

Ser dirigida, apoiada e acompanhada pela governança

- ✓ A governança tem a responsabilidade de conduzir o processo de implantação; de manter o arcabouço de controles funcionando dentro dos parâmetros de eficiência e economicidade; de gerenciar os riscos-chave para o Economus e de liderar pelo exemplo, demonstrando efetivo compromisso com a gestão de riscos.

Amparar toda e qualquer decisão no gerenciamento de riscos por pilares de:

- ✓ Cultura e Governança;
- ✓ Estratégia e Objetivo;
- ✓ Performance;
- ✓ Avaliação e Revisão;
- ✓ Informação;
- ✓ Comunicação e Reporte.

3. RISCO

Segundo a definição da NBR ISO 31000:2018, risco é “um efeito da incerteza nos objetivos”, sendo, assim, um desvio em relação ao esperado. Pode ser positivo, negativo ou ambos, podendo abordar, criar ou resultar em oportunidades e ameaças. Diante dessa perspectiva, uma Entidade como o Economus deve realizar o monitoramento e controle dos riscos aos quais está exposta, com o intuito de preservar o cumprimento de seus objetivos e metas institucionais e de rentabilidade propostos, sem ignorar oportunidades de rentabilizar seus planos dentro de limites de riscos aceitáveis.

Risco: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance dos objetivos.

Oportunidade: possibilidade de que um evento afete positivamente o alcance de objetivos.

4. A GESTÃO DE RISCOS NO ECONOMUS

O Modelo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do Economus é o conjunto de instrumentos institucionais que, com o propósito de assegurar o alcance dos objetivos estratégicos da organização, subsidia a tomada de decisão, contribui para o aprimoramento dos processos e mitiga a ocorrência de possíveis desvios, por meio de um gerenciamento de riscos e controles internos de gestão eficaz. Além disso, os referidos instrumentos institucionais viabilizam a implementação do gerenciamento de integridade, riscos e controles internos da gestão no âmbito do Instituto. São instrumentos do Modelo:

- ✓ Política de Gestão de Riscos;
- ✓ Estrutura de Controles Internos, baseada no modelo das três linhas de defesa; e
- ✓ Metodologia de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

Na visão do Instituto, que é responsável pela administração de planos de previdência e autogestão de saúde, o risco é inerente à realização de atividades complexas. Cabe ao Instituto não restringir por completo a exposição a um risco, pois isso tornaria inviável quaisquer operações, mas explorar os aspectos positivos e os negativos aos quais estamos expostos, a fim de assegurar que as metas estatutárias sejam cumpridas dentro de patamares seguros para a viabilidade e sustentabilidade de seus planos.

Ainda, o Economus parte do princípio de que a tomada de risco é uma decisão colegiada e, portanto, o apetite a risco da Entidade é parte integrante de sua Política de Investimentos, que abrange todos os planos administrados pelo Instituto, respeitando suas particularidades de regulamento e composição de risco, e que é revisada e aprovada anualmente pela governança da Entidade.

Além desse processo de revisão, há um acompanhamento ativo, sob todos os aspectos definidos pelas diretrizes de investimentos, com a finalidade de assegurar que os pontos abordados na referida política estejam sendo cumpridos e explorados para o cumprimento das metas estabelecidas para cada um dos planos.

Toda e qualquer tomada de decisão de riscos no Economus é amparada pelos seguintes pilares:

- ✓ Cultura e Governança;
- ✓ Estratégia e Objetivo;
- ✓ Performance;
- ✓ Avaliação e Revisão;
- ✓ Informação;
- ✓ Comunicação e Reporte.

Soma-se ainda a estes pilares o respeito à particularidade de cada plano de benefício. Temos análises e cenários diferentes de exposição de riscos, em função das características da composição de risco de cada plano.

Atualmente, o Economus administra quatro planos de previdência:

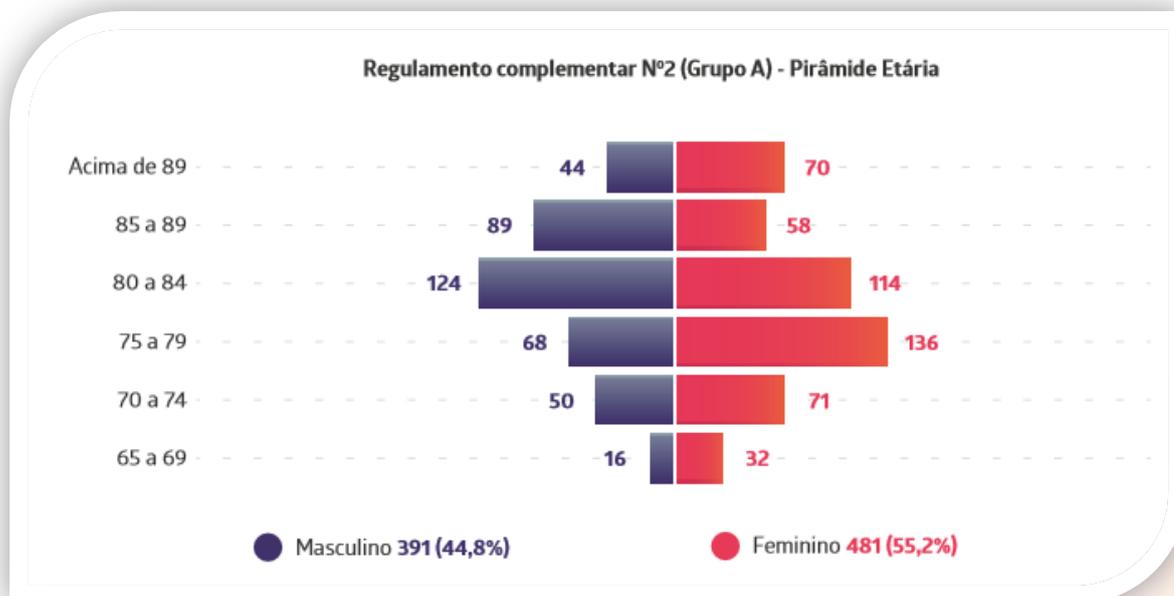
4.1. Grupo A



O plano Regulamento Complementar nº 2, ou Grupo A, destina-se aos empregados do extinto Banco Nossa Caixa S.A., optantes pelo regime CLT, na forma prevista pela Lei Estadual nº 10.430/71 e Decreto nº 7.711/76.

Está estruturado na modalidade Benefício Definido, ou seja, o participante define, no momento da contratação do plano, qual é o valor de seu benefício futuro. Desta forma, as contribuições poderão ser ajustadas, de forma a garantir o pagamento do benefício.

Possui, atualmente, 872 participantes² distribuídos da seguinte maneira:



Trata-se de um plano não contributivo, fechado a novas adesões e com Equilíbrio Técnico ajustado superavitário, após ajuste na precificação de ativos de títulos públicos federais, determinado pela legislação.

Para planos fechados e não contributivos, o ALM (*Asset Liability Management*) entra como elemento fundamental para a gestão de riscos de descasamento entre ativo e passivo, propondo direcionamentos mais eficientes para o plano, com base nos seus fluxos atuais e futuro de pagamento de benefícios, que já serão conhecidos em função do plano fechado e que capacitará o agente investidor a tomar ações observando o comportamento de seu passivo.

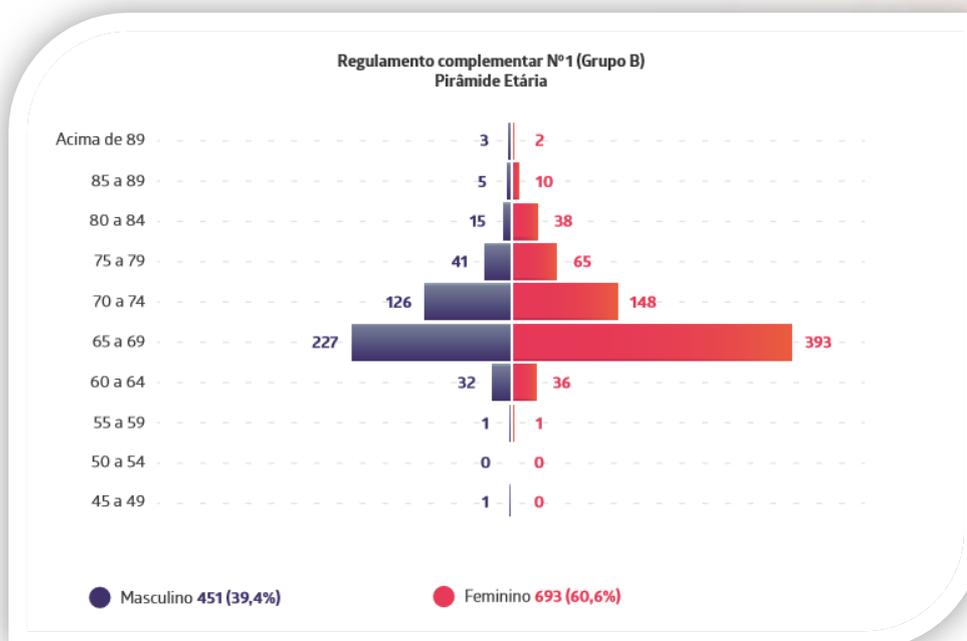
² De acordo com o Relatório Anual de Informações 2018

4.2. Grupo B



O plano Regulamento Complementar nº 1, ou Grupo B, é o plano dos empregados do extinto Banco Nossa Caixa S.A., admitidos pelo regime CLT até 13 de maio de 1974, e regulamentado pelas Leis Estaduais nº 1.386/51 e nº 4.819/58.

Está estruturado na modalidade Benefício Definido, ou seja, o participante define, na contratação do plano, qual é o valor de seu benefício futuro. Desta forma, as contribuições poderão ser ajustadas, de forma a garantir o pagamento do benefício. Conta, atualmente, com 1.144 participantes³, distribuídos por faixa etária, conforme quadro abaixo:



³ De acordo com o Relatório Anual de Informações 2018

Este é um plano não contributivo, fechado a novas adesões e que concede apenas Pecúlio por Morte aos beneficiários dos participantes habilitados ao recebimento de Pensão por Morte, visto que os benefícios de aposentadoria por tempo de serviço, idade, invalidez e pensão por morte são custeados pela Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo, para admitidos até 22/01/1974, ou pelo Banco do Brasil, para os admitidos de 23/01/1974 até 13/05/1974.

Para planos fechados e não contributivos, o ALM (*Asset Liability Management*) entra como elemento fundamental na gestão de riscos de descasamento entre ativo e passivo, propondo direcionamentos mais eficientes para o plano, com base nos seus fluxos atuais e futuros de pagamento de benefícios, que já serão conhecidos,

4.3. Grupo C

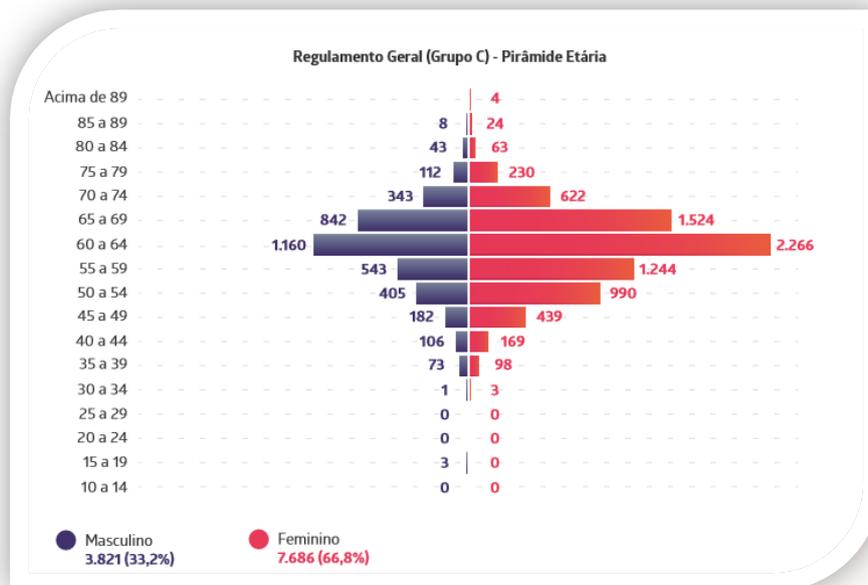


O plano Regulamento Geral, ou Grupo C, destina-se aos empregados admitidos a partir de 13 de maio de 1974 do extinto Banco Nossa Caixa S.A., contratados pelo regime CLT.

Está estruturado na modalidade Benefício Definido, ou seja, o participante define, na contratação do plano, qual é o valor de seu benefício futuro. Desta forma, as contribuições poderão ser ajustadas, de forma a garantir o pagamento do benefício.

Possui, atualmente, 11.507 participantes⁴, distribuídos por faixa etária, conforme demonstrado abaixo:

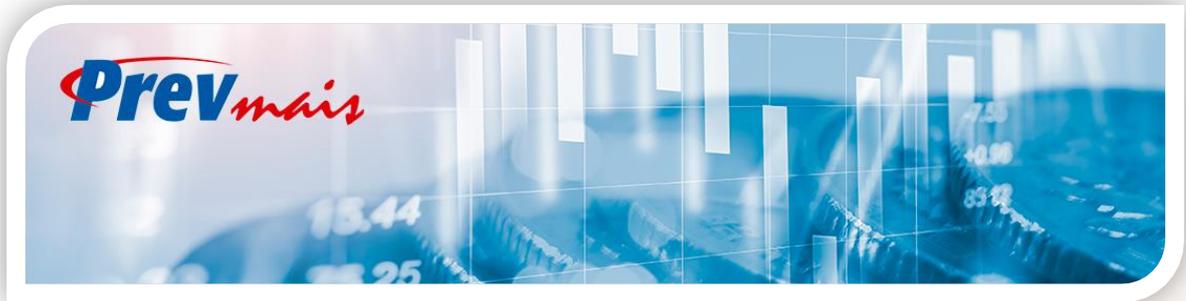
⁴ De acordo com o Relatório Anual de Informações 2018



Trata-se de um plano não contributivo, fechado a novas adesões, que possui Planos de Equacionamento de Déficit, aprovados pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, em conformidade com a legislação vigente.

Para planos fechados e não contributivos, o ALM (*Asset Liability Management*) entra como elemento fundamental na gestão de riscos de descasamento entre ativos e passivos, propondo direcionamentos mais eficientes para o plano, com base nos seus fluxos atuais e futuro de pagamento de benefícios, que já serão conhecidos em função do plano fechado e que capacitará o agente investidor a tomar ações observando o comportamento de seus passivos.

4.4. PREVMAIS



O PrevmMais é o plano de Previdência Complementar criado, exclusivamente, para ex-funcionários do Banco Nossa Caixa, atual Banco do Brasil, e empregados do Economus.

Temos dois patrocinadores neste plano: o Economus, para funcionários do próprio Instituto, e o Banco do Brasil, para os funcionários do extinto Banco Nossa Caixa S.A, que realiza contribuições paritárias, no mesmo valor que as realizadas pelos participantes. O PrevmMais visa proporcionar uma renda adicional no futuro, com os benefícios de auxílio doença, aposentadoria por invalidez ou pensão por morte.

No ato da adesão ao PrevmMais, o participante pode optar pelo perfil de investimento que mais se adequa à sua tolerância ao risco, podendo alterá-lo periodicamente, sempre na primeira quinzena dos meses de janeiro, maio e setembro. Ao todo, são quatro opções disponíveis: Conservador, Moderado, Agressivo e Super Agressivo.

O plano está estruturado no modelo de Contribuição Variável, com contas individuais no período de acumulação. No momento da aposentadoria, é possível optar por diferentes modalidades de renda, considerando o montante acumulado e a rentabilidade obtida pelo plano. No que se refere aos benefícios de risco, todos estão estruturados sob a modalidade de Benefício Definido, conforme regulamento do plano.

Em dezembro/2018, o plano contava com 10.700 participantes⁵, distribuídos por faixa etária, conforme quadro abaixo:



O Economus Administra também nove planos de saúde, com mais de 43 mil beneficiários⁵, conforme dados de nosso relatório anual de 2018.

Seus beneficiários são funcionários ativos e aposentados, oriundos do Banco Nossa Caixa S.A. e empregados do próprio Economus, assim como seus dependentes e familiares.

Básico Ɱ 77
 Pamc Ɱ 399
 Plus Ɱ 11.194
 Plus II Ɱ 13.343

Total Beneficiários:
25.013

PÚBLICO

Funcionários da ativa do BB egressos do DNC e seus dependentes;
 Aposentados e Pensionistas dos Grupos A e S e seus dependentes;
 Aposentados por invalidez e seus dependentes;
 Pensionistas de falecidos na ativa e de aposentados por invalidez e seus dependentes.

CUSTEIO

Banco do Brasil e Beneficiários.

Feas Básico Ɱ 429
 Feas Pamc Ɱ 3.040
 Novo Feas Ɱ 9.407

Total Beneficiários:
12.876

PÚBLICO

Aposentados e pensionistas dos Grupos B e C, assistidos por planos de previdência administrados pelo Economus e seus dependentes diretos.

CUSTEIO

Fundo Feas e Beneficiários.

⁵ De acordo com o Relatório Anual de Informações 2018



4.5. Riscos Inerentes à Área da Saúde

Considerando a administração dos nove planos de saúde, também é preciso adotar boas práticas referentes aos riscos aos quais eles estão expostos.

Desta forma, é necessário realizar avaliações constantes da carteira de participantes, em relação às faixas etárias e perfis, com acompanhamento de usuários crônicos ou doenças específicas, a fim de manter no radar os custos e o índice de sinistralidade.

Além disso, é preciso adotar procedimentos internos de auditorias, por meio de médicos especializados neste ramo, bem como acompanhamento dos processos de cotação, negociação e aquisição de insumos, que podem evitar perdas e redução de custos com atendimentos.

Também é importante acompanhar os valores de procedimentos médicos hospitalares, para evitar situação do risco de desequilíbrio financeiro, e manter ações próximas aos credenciados.

É necessário, ainda, realizar campanhas constantes de conscientização, incentivando a prática de atividades salutaras, cuidados com a saúde, alertando

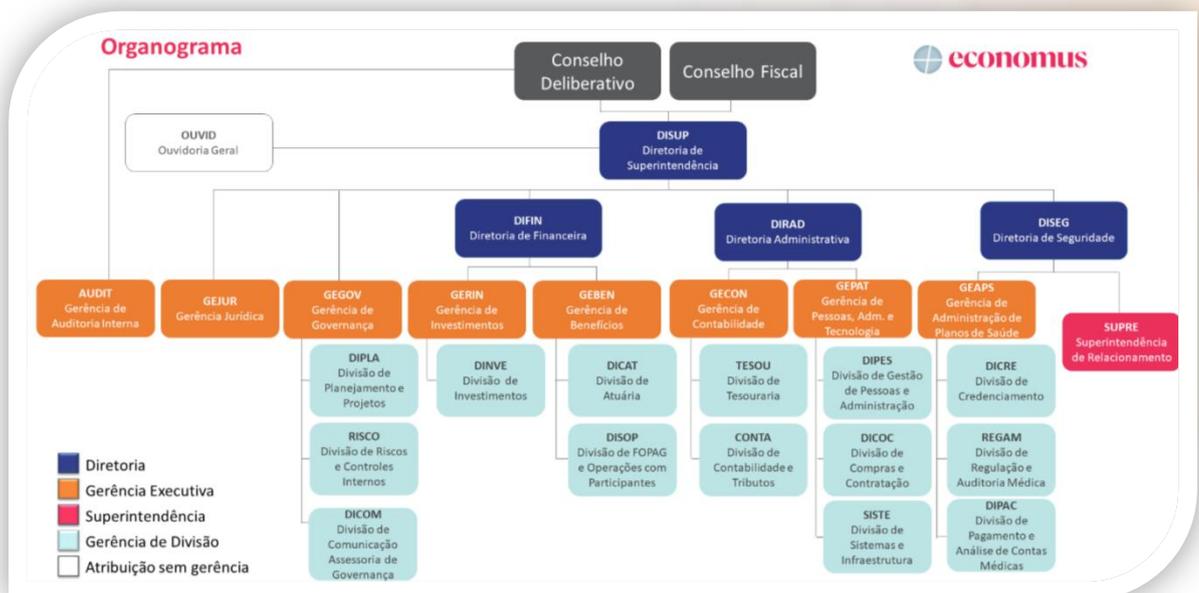
contra surtos pontuais e divulgando programas preventivos, que além de aproximar a Entidade do seu público, ajuda na promoção da qualidade de vida.

Deve-se fazer monitoramento contínuo dos índices de conformidade de atendimento, a fim de se apurar as reclamações e demandas judiciais por parte dos usuários do plano e de novas regulamentações que adicionam custos, procedimentos, obrigatoriedades e ampliação de novos tipos de exames, com o intuito de mitigar o risco de novos sinistros e multas por desinformação ou negligência.

Fato importante no controle de riscos em planos de saúde é a sua atuação em um mercado repleto de mudanças legais, que remetem a impactos constantes na gestão. Faz-se necessário a regularidade na identificação e avaliação dos riscos, com avaliações e ciclos constantes, onde o Economus adota o formato de revisões anuais de nossas matrizes, reconhecendo os impactos de acordo com o porte e complexidade do Instituto, sempre se adequando aos novos potenciais riscos.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Economus possui estrutura organizacional dividida em Diretorias, Gerências Executivas, Superintendência e Gerências de Divisão. Além disso, conta com os Conselhos Deliberativo e Fiscal.



5.1. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é órgão de deliberação e orientação superior do Economus, cabendo-lhe fixar, dentro dos objetivos sociais, sua política de funcionamento, e estabelecer diretrizes e normas gerais para sua organização e administração, bem como para os planos de benefícios por ele operacionalizados.

O Conselho Deliberativo é composto por 6 (seis) membros, de forma paritária entre representantes dos Participantes e Assistidos, e dos Patrocinadores, cabendo a estes a indicação do Conselheiro Presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

Para cada membro do Conselho Deliberativo haverá um suplente, com igual mandato, e escolhido pelo mesmo procedimento de indicação do titular.

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

5.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno do Economus, cabendo-lhe zelar pela sua gestão econômico-financeira e o cumprimento das regras de governança.

O Conselho Fiscal é composto por 4 (quatro) membros efetivos e seus respectivos suplentes, de forma paritária, nos termos dos artigos 15 e 16 deste Estatuto.

Caberá aos membros representantes dos Participantes e Assistidos indicar o Presidente do Conselho Fiscal que terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) anos, com estabilidade, vedada a recondução.

5.3. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral do Economus, cabendo-lhe executar e fazer executar todos os atos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as disposições da Lei, do presente Estatuto e das definições, diretrizes e normas definidas pelo Conselho Deliberativo.

A Diretoria Executiva é composta por 4 (quatro) membros nomeados pelo Conselho Deliberativo e a partir da indicação do Patrocinador.

Os membros da Diretoria Executiva, nomeados pelo Conselho Deliberativo, terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, e exercerão os seguintes cargos:

I - Diretor Superintendente;

II - Diretor Financeiro;

III - Diretor de Seguridade;

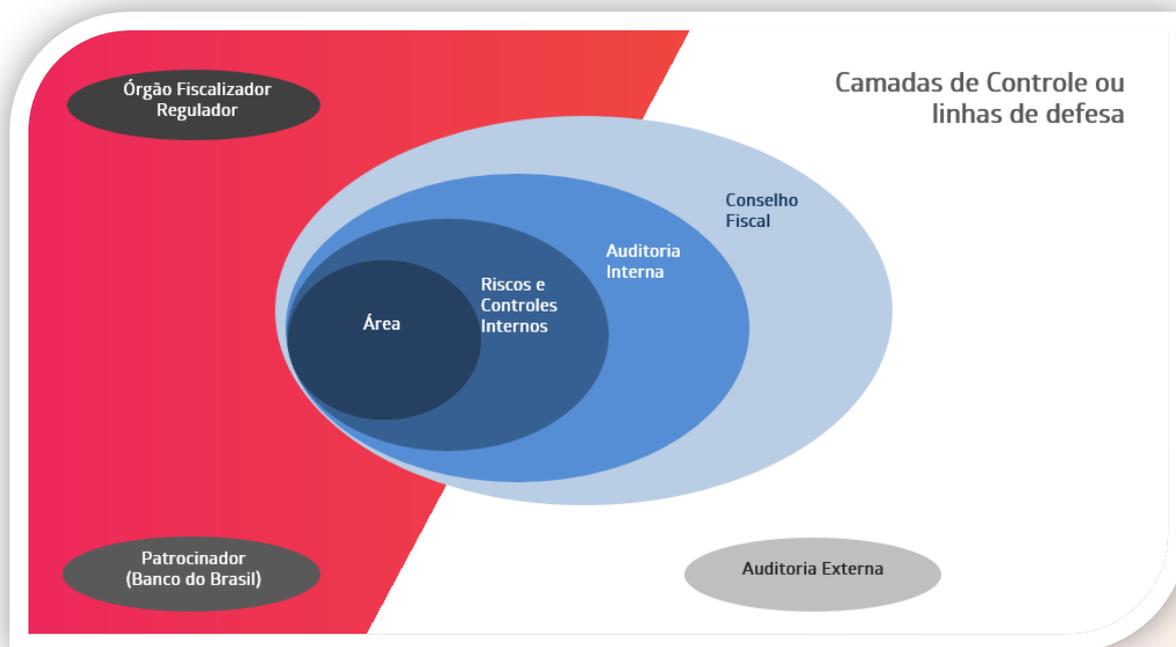
IV - Diretor Administrativo.

5.4. Riscos e Controles internos

Subordinada à Gerência de Governança (GEGOV), compete à RISCO estruturar a governança da Gestão de Riscos e Controles Internos no Economus, de forma que os riscos aos quais o Instituto esteja exposto, em decorrência da gestão de seus negócios, não impeçam a Entidade de alcançar seus objetivos estratégicos.

Atuando como segunda camada de controle da Entidade, a GEGOV/RISCO é responsável por:

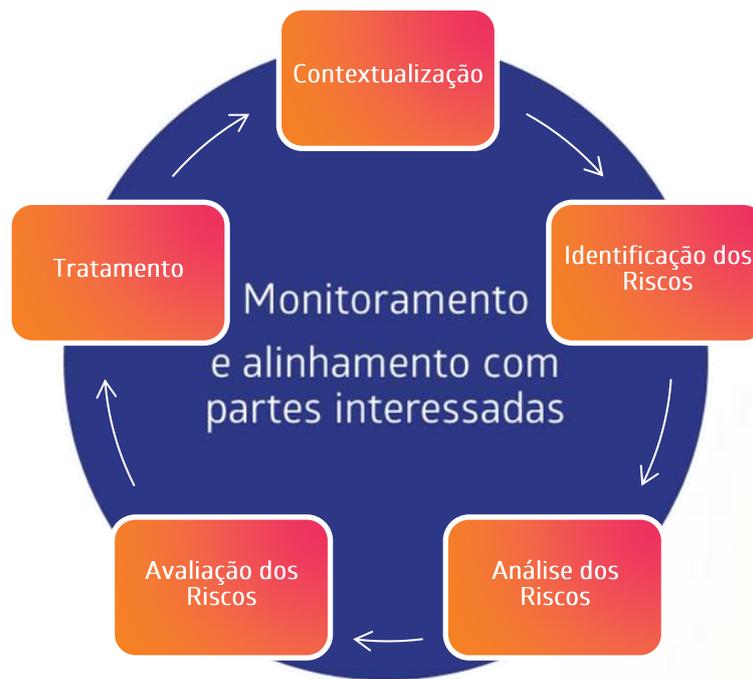
- ✓ Assegurar que o Economus esteja sendo conduzido de acordo com a legislação que afeta seus negócios;
- ✓ Garantir que o Economus seja gerido em consonância com o Estatuto, as Políticas, os Regimentos, os Códigos, as estratégias, as Alçadas, as Normas e os procedimentos internos;
- ✓ Propor e atualizar políticas relativas ao gerenciamento de riscos e controles internos;
- ✓ Identificar, avaliar e monitorar os riscos aos quais a Entidade está exposta;
- ✓ Desenvolver e acompanhar os indicadores de riscos e controles internos; e
- ✓ Promover a qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos.



A RISCO, portanto, atua para que o Instituto possa buscar seus objetivos, atuando em conformidade com as leis vigentes e alinhado às diretrizes determinadas pelos regimentos internos.

6. A MODELAGEM DOS RISCOS NO ECONOMUS

O Instituto, em linha com as prerrogativas definidas pela sua governança, define e prioriza os riscos a serem tratados de forma estratégica, assim como, adota medidas que promovam a discussão, conscientização e tratamento quando da ocorrência de novos riscos que tenham sido identificados e que não façam parte da relação dos que já sejam monitorados pela Entidade.



6.1. Contextualização

Antes de iniciar a concepção e a implementação da estrutura para gerenciar riscos, é importante avaliar e compreender os contextos externo e interno que permeiam a nossa organização, uma vez que estes podem influenciar significativamente na concepção da nossa estrutura.

No contexto externo da nossa organização podemos verificar:

- ✓ Fatores sociais, culturais, políticos, jurídicos, regulatórios, financeiros, tecnológicos, econômicos e ambientais, em âmbito internacional, nacional, regional ou local;
- ✓ Aos fatores-chave e às tendências que tenham impacto sobre os objetivos da organização; e
- ✓ As relações com partes interessadas externas, e suas percepções e valores.

Já no contexto interno da nossa organização podemos incluir:

- ✓ Visão, missão e valores;
- ✓ Governança, estrutura organizacional, papéis e responsabilizações;
- ✓ Estratégia, objetivos e políticas;

- ✓ Cultura da organização;
- ✓ Normas, diretrizes e modelos adotados pela organização;
- ✓ Capacidades entendidas em termos de recursos e conhecimento (por exemplo, capital, tempo, pessoas, propriedade intelectual, processos, sistemas e tecnologias);
- ✓ Aos sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomada de decisão (formais e informais);
- ✓ Às relações com partes interessadas internas, e suas percepções e valores;
- ✓ Às normas, diretrizes e modelos adotados pela organização, e
- ✓ À forma e extensão das relações contratuais.

6.2. Identificação dos Riscos

Compreende o reconhecimento e a descrição dos riscos relacionados aos objetivos/resultados de gestão de riscos, envolvendo a identificação de possíveis fontes de riscos.

A identificação dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Identificar com clareza o (s) objetivo (s) /resultado (s);
- ✓ A definição dos riscos deve ser realizada em um processo de colaboração entre as áreas relacionadas, que dominam o processo, e o gestor de risco do Instituto, que buscará a sinergia entre o conhecimento e a prática para identificar e catalogar o risco;
- ✓ Para isso, poderão ser utilizadas ferramentas que permitam a coleta do maior número de informações para se atribuir os riscos, tais como: *brainstorming*, *brainwriting*, entrevistas, visitas técnicas, pesquisas, etc.
- ✓ Listar os eventos que possam vir a ter impacto negativo no alcance de cada objetivo/resultados; e
- ✓ Descrever como cada risco impacta o objetivo/resultados a ele associado.

No Economus, a identificação dos riscos é realizada em ciclos anuais. Há a revisão periódica de estratégias e metodologias, sempre em linha com os modelos e

melhores práticas existentes no mercado, e com o auxílio de consultorias especializadas no segmento de previdência privada complementar e saúde. Ainda, realizamos rodízio periódico dos prestadores como boa prática na abordagem de riscos.

Nos ciclos de identificação de riscos, buscamos a participação dos empregados que conheçam bem o objeto de gestão de riscos em suas divisões. Utilizamos técnicas/ferramentas que permitam a coleta do maior número de informações, como por exemplo, entrevistas, visitas técnicas e pesquisas.

São orientações que facilitam a identificação dos riscos:

- ✓ Responder à seguinte pergunta-chave: o que pode atrapalhar o alcance do objetivo/resultado?
- ✓ Considerar os fatores de sucesso para a consecução dos objetivos: qualquer evento que afete potencialmente um destes fatores poderá impactar no atingimento do objetivo/resultado; e
- ✓ Considerar as principais fontes de riscos: infraestrutura, pessoal, processos e tecnologia.

6.3. Análise dos Riscos

A análise do risco é o primeiro degrau na escala de processamento das informações levantadas e se refere ao desenvolvimento da compreensão sobre o risco e à determinação do seu nível, tendo como principal objetivo determinar o impacto sobre os objetivos da Entidade e seu potencial de influência:

- ✓ Risco com potencial para comprometer um objetivo na sua totalidade, ou na sua quase totalidade, é considerado de alto impacto;
- ✓ Um evento cuja ocorrência seja quase certa de acontecer é um evento de alta probabilidade;

A análise dos riscos deve seguir os seguintes passos:

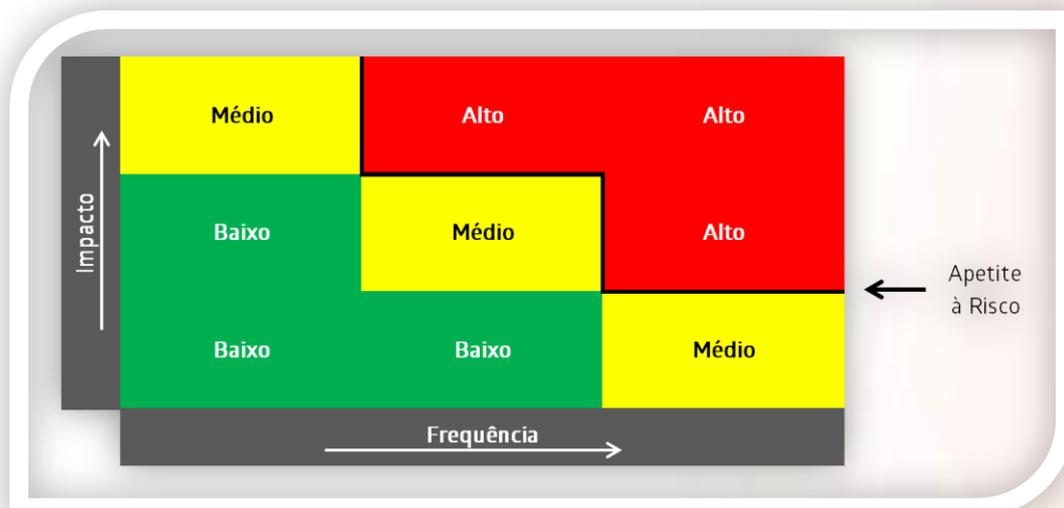
- ✓ Avaliar o impacto do risco sobre o objetivo/resultado;
- ✓ Avaliar a probabilidade de ocorrência do risco; e

- ✓ Definir o nível do risco, com base na matriz probabilidade x impacto.

Com essas informações, será possível criar uma matriz, que define e demonstra os níveis de riscos, a partir da combinação das escalas de probabilidade e de impacto.

A probabilidade é a chance de o evento ocorrer dentro do prazo previsto para se alcançar o objetivo/resultado. Por exemplo, se o objeto da gestão de riscos é um projeto, estima-se a probabilidade da ocorrência do risco durante o prazo previsto para entrega de seu produto final.

As escalas podem variar de acordo com o objeto de gestão e com o grau de precisão na definição dos níveis de probabilidade e impacto.



Matriz simplificada de Impacto e Frequência.

6.4. Avaliação dos Riscos

A avaliação envolve a comparação do nível com o limite de exposição a riscos, a fim de determinar se o risco é aceitável.

O limite de exposição representa o nível de risco acima do qual é desejável o seu tratamento. Espera-se que, com os resultados do tratamento, o nível de risco residual fique abaixo do limite de exposição.

A avaliação dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Identificar, na matriz probabilidade x impacto, os riscos, cujos níveis estão acima do limite de exposição a risco (faixa vermelha da matriz);
- ✓ Identificar, para os riscos acima do limite, as respectivas fontes, causas e eventuais consequências sobre a organização como um todo; e
- ✓ Identificar os riscos que estão abaixo do limite de exposição.

A avaliação dos riscos nos fornece subsídios para a tomada de decisão, não se constituindo em fator determinante para eventual tratamento do risco. Ou seja, cabe ao gestor, diante da lista de riscos ordenados por nível de risco, decidir quais merecerão ações mitigadoras.

6.5. Monitoramento e Comunicação

Compreende o momento do acompanhamento e a verificação do desempenho ou da situação de elementos da gestão de riscos, podendo abranger a política, as atividades, os riscos, os planos de tratamento de riscos, os controles e outros assuntos de interesse.

Nosso monitoramento possui três dimensões:

- ✓ o funcionamento do Sistema de Gestão de Riscos;
- ✓ a implementação e os resultados do tratamento de riscos; e
- ✓ a evolução do nível dos riscos que não mereceram tratamento por parte do gestor.

O monitoramento das ações de tratamento de riscos envolve a verificação contínua ou periódica do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras.

O monitoramento deve considerar o tempo necessário para que as medidas mitigadoras produzam seus efeitos.

O monitoramento parte integrante do processo de gestão e de tomada de decisão e deve acompanhar o ciclo de planejamento institucional.

O monitoramento deve ser efetivo, sem onerar demasiadamente o processo.

O monitoramento dos riscos de processos, unidades e projetos será realizado pelo respectivo gestor do risco.

Em relação à comunicação, esta é gerida por meio da identificação das partes interessadas e do compartilhamento de informações relativas à gestão de riscos sobre determinado objeto, observada a classificação da informação quanto ao sigilo.

Comunicar riscos é fornecer as informações relativas a ele e ao seu tratamento para todos aqueles que possam influenciar ou ser influenciados, sob pena de ele ser plenamente materializado.

Podemos dividir esse fluxo de comunicação em duas direções: vertical e horizontal.

A comunicação vertical pode ser no sentido da base para a cúpula, ou vice-versa, possibilitando que a cúpula da organização seja informada, por todas as unidades organizacionais, acerca dos riscos e que os servidores tenham ciência dos principais riscos que afetam a organização.

Por sua vez, a comunicação horizontal é importante para que os riscos de um processo que envolva diferentes unidades e gerências sejam conhecidos igualmente por todos os que trabalham em determinado processo ou atividade.

6.6. Tratamento

Compreende o planejamento e a realização de ações para modificar o nível do risco. Essa modificação pode ser feita por meio de medidas de resposta ao risco, que os mitiguem, transfiram ou evitem.

O tratamento será então feito com o planejamento de ações que busquem diminuir o risco encontrado. A diminuição do risco consiste na aplicação de medidas que terão como objetivo sua transferência ou eliminação.

O processo de tratamento deve ter apoio da área de Risco e da unidade portadora de tal risco, em um trabalho de cooperação e sinergia, explorando ao máximo o conhecimento técnico dos responsáveis pela avaliação de risco e pela atividade identificada com alta probabilidade de ocorrência.

Para a implementação do tratamento, serão consideradas fontes e causas dos riscos – a princípio, as medidas devem atacar as causas do risco, de modo a reduzir a probabilidade de ocorrência, ou também podem consistir em planos de contingência que amenizem os impactos, caso o risco se concretize, ou uma combinação das duas abordagens.

Na decisão quanto à implantação das medidas de resposta ao risco, considerar a quantidade e o nível dos riscos mitigados por cada medida, bem como o grau de redução do nível do risco gerado pela medida.

As medidas mitigadoras podem envolver, por exemplo, a adoção de controles, o redesenho de processos, a realocação de pessoas, a realização de ações de capacitação, o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de soluções de TI, a adequação da estrutura organizacional, entre outros.

O tratamento dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Identificar medidas de resposta ao risco;
- ✓ Avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo x benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento, etc.);
- ✓ Decidir quais serão implementadas; e
- ✓ Elaborar plano de implementação das medidas para inclusão nos planos institucionais.

A identificação das medidas de resposta ao risco, assim como dos riscos, deve ser realizada em oficinas de trabalho ou, conforme o caso, pelo próprio gestor do risco, com a participação de pessoas que conheçam bem o objeto de gestão de riscos. Devem ser utilizadas técnicas/ferramentas que permitam a identificação da maior quantidade de medidas de resposta ao risco, tais como: entrevistas, visitas técnicas, pesquisas, etc.

São orientações que facilitam a identificação de medidas de resposta ao risco, responder às seguintes perguntas-chave:

- ✓ Quais medidas poderiam ser adotadas para reduzir a probabilidade de ocorrência do risco?

- ✓ Quais medidas poderiam ser adotadas para reduzir o impacto do risco no objetivo/resultado?
- ✓ É possível adotar medidas para transferir o risco?

E tomar as seguintes ações:

- ✓ Considerar as fontes e causas dos riscos – a princípio, as medidas devem atacar as causas do risco, de modo a reduzir a probabilidade de ocorrência, ou também podem consistir em planos de contingência, que amenizem os impactos, caso o risco se concretize, ou ainda uma combinação das duas abordagens; e
- ✓ Na decisão quanto à implantação das medidas de resposta ao risco, considerar a quantidade e o nível dos riscos mitigados por cada medida, bem como o grau de redução do nível do risco gerado pela medida.

As medidas mitigadoras podem envolver, por exemplo, a adoção de controles, o redesenho de processos, a realocação de pessoas, a realização de ações de capacitação, o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de soluções de TI, a adequação da estrutura organizacional, entre outros.

Para permitir uma gestão mais efetiva dos riscos, é importante o registro das informações.

7. PRINCIPAIS RISCOS DO ECONOMUS

Destacamos a gestão dos seguintes riscos, os quais são inerentes aos segmentos em que o Economus atua:

7.1. Risco Atuarial

O risco atuarial se materializa quando não há aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras à população observada, utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, da reserva matemática necessária para honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes do plano.

7.1.1. Gestão do Risco Atuarial

A gestão do risco atuarial exige conhecimento prévio dos fatores que podem resultar em volatilidade nos resultados de determinado plano de benefícios. Diante dessa perspectiva, o processo de gerenciamento é imprescindível. Em linha com os princípios da Supervisão Baseada em Risco – SBR, o Economus emprega um conjunto de ações e processos que, com vias de avaliar quantitativamente e qualitativamente os potenciais riscos atuariais, podem prover alternativas estratégicas para eliminar ou minimizar seus impactos.

O processo de Gestão do Risco Atuarial do Economus requer o mapeamento e a identificação dos riscos inerentes ao passivo atuarial, substanciado na realidade subjetiva de cada plano de benefícios, dado pelas hipóteses atuariais (biométricas, demográficas, econômico e financeiras), regimes financeiros e métodos de financiamento, base cadastral, exigível contingencial, bem como pela precificação de ativo e passivo. A Entidade realiza a comparação entre a taxa real de juros estabelecida nas projeções atuariais e a taxa de retorno real projetada para as aplicações dos recursos garantidores. Por fim, compete ao Conselho Fiscal da Entidade atestar, mediante fundamentação e documentação comprobatória, a existência de controles internos destinados a garantir o adequado gerenciamento dos riscos atuariais.

7.2. Risco de Crédito

Caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência nos instrumentos e contratos financeiros, da excessiva concentração em operações com determinadas contrapartes ou segmentos de mercado ou, ainda, da degradação na qualidade das garantias recebidas em contratos, como, por exemplo, aquelas decorrentes da qualidade do crédito, atribuída à contraparte em casos de rebaixamento de *rating* de um emissor de títulos ou *default*.

7.2.1. Gestão do Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito é suportada em comitês que atuam, primordialmente, avaliando as condições de mercado e apresentando propostas

de apetite ao risco à Governança do Instituto, bem como revendo políticas e práticas de controle.

O Economus possui controle diferenciado para as aplicações em títulos de créditos, visando a limitação da exposição e proteção dos objetivos propostos pelo Instituto.

A utilização das notas de *rating* atribuída pelas principais agências classificadoras do mercado é apenas a base para a composição das métricas utilizadas pelo Economus.

Além do cuidado para com a seleção de papéis que atendam aos objetivos propostos pelos planos do Instituto, há uma preocupação com a diversificação e com o grau de atenção para a instituição que emite tal papel. Com isso, há atribuição de diferentes limites de exposição para ativos de instituições financeiras e não financeiras.

Para aquisição de títulos e valores mobiliários em carteira própria dos planos, que possuam como característica a exposição a risco de crédito, será apresentado relatório de análise de investimento, avaliando, dentre outras considerações, todos os fatores de risco, além de análise acerca da rentabilidade prospectiva do ativo, apontando sua *duration* e compatibilidade com as carteiras dos planos, dentre outros fatores.

O Economus acompanha e monitora sua exposição e concentração a emissores, setores e classes de ativos, com o objetivo de manter nível de risco adequado às necessidades dos planos administrados, em termos de concentração e potenciais impactos na rentabilidade e volatilidade dos portfólios.

Os planos não poderão adquirir títulos e valores mobiliários classificados como de alto risco de crédito.

Em caso de desenquadramento passivo dos investimentos, a gestão poderá manter a alocação até o vencimento ou liquidá-la antecipadamente, se possível, conforme deliberação da alçada competente.

Critérios de Exposição – Risco de Crédito

Instituições Financeiras						Instituições Não Financeiras e FIDCs						
Escala Nacional de LP			Limite	Prazo		Escala Nacional de LP			Limite		Prazo	
Fitch e S&P	Moody's	Risco	Emissor	Meses	Anos	Fitch e S&P	Moody's	Risco	Emissor	Investimento*	Meses	Anos
AAA	Aaa	Baixo	15,0%	120	10	AAA	Aaa	Baixo	10,0%	10,0%	120	10
AA+	Aa1		14,0%	108	9	AA+	Aa1		9,5%	7,5%	108	9
AA	Aa2		13,0%	96	8	AA	Aa2		9,0%	7,5%	96	8
AA-	Aa3		12,0%	84	7	AA-	Aa3		8,5%	7,5%	84	7
A+	A1		9,0%	72	6	A+	A1		8,0%	5,0%	72	6
A	A2		7,0%	48	4	A	A2		7,0%	5,0%	48	4
A-	A3		6,0%	36	3	A-	A3		6,0%	5,0%	36	3
BBB+	Baa1	Médio	5,0%	24	2	BBB+	Baa1	Médio	5,0%	4,0%	24	2
BBB	Baa2		4,0%	12	1	BBB	Baa2		4,0%	3,0%	12	1
BBB-	Baa3		3,0%	12	1	BBB-	Baa3		3,0%	2,0%	12	1

* Emissão e série

Fonte: Política de Investimentos, de acordo com NT 2019/173, de 13.11.2019.

7.3. Risco Estratégico

Risco ou grupo de riscos que, em decorrência de sua relevância e potencial impacto na operação dos negócios da Entidade, deve ser priorizado na gestão de riscos praticada. A gestão de tais riscos acontece a partir de decisões estratégicas, no sentido de direcionar a Instituição para o alcance de seus objetivos.

7.3.1. Gestão do Risco Estratégico

A gestão dos riscos estratégicos, que estão vinculados ao negócio ou aos objetivos estratégicos, se concentra no acompanhamento de fatores que podem tornar vulnerável o alcance dos objetivos da Entidade.

No Economus, a gestão de risco estratégico significa traçar metas e ações preventivas para que se evite a concretização do resultado negativo e suas possíveis consequências. Para isso, são estabelecidas estratégias, ordenadas para identificar os eventos capazes de afetar o desempenho e a administração dos riscos, a fim de mantê-los compatíveis quanto ao seu apetite ao risco e possibilitar garantia razoável no cumprimento dos objetivos determinados pela Entidade.

7.4. Risco Legal ou de Enquadramento

O conceito de risco legal ou de enquadramento caracteriza-se pelo não cumprimento das leis vigentes e aplicáveis à Entidade. O risco legal ou de enquadramento está vinculado à mensuração e quantificação da aderência das carteiras de investimentos aos dispositivos legais, o que pode gerar perdas

financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

7.4.1. Gestão do Risco Legal ou de Enquadramento

O principal objetivo de Gestão de Risco Legal é aferir se a Entidade está cumprindo adequadamente as normas e regras que incidem direta ou indiretamente sobre as suas atividades.

O Economus controla a conformidade legal e enquadramento por meio de duas abordagens.

A primeira, está ligada aos controles das atividades do Instituto perante as obrigações legais com as autarquias e órgãos reguladores, através de sistema de gestão de obrigações legais, nos quais são cadastrados planos específicos, os quais são assignados às unidades do Instituto e monitorados pela governança.

A segunda, está ligada ao enquadramento legal dos planos de benefícios do Instituto e tem suas regras definidas pela Política de Investimentos, alinhada às determinações legais de limites de alocação e estrutura dos investimentos dos setores nos quais o Economus atua. Ainda, sob assessoria de empresa especializada, a governança realiza o monitoramento do atendimento às determinações da Política de Investimentos do Instituto.

A consultoria fornece ao Economus insumos que são utilizados para alimentar controles próprios de risco, visando o monitoramento e o reporte imediato à área de investimentos, caso seja identificado algum ponto de atenção.

Os limites de aplicação para cada segmento se organizam da seguinte forma:

Renda Fixa

Resolução CMN nº 4.661/18, Capítulo V, Seção II, Subseção I, Segmento de Renda Fixa				Limite		Alocação por Emissor (art. 27)		Concentração por Emissor (Ações e Patrimônio Líquido) (art. 28)		Concentração por Investimento (emissão e série)*	
Artigo	Inciso	Alínea	Renda Fixa	Segmento	Classe de Ativo	Legal	Economus	Legal	Economus	Legal	Economus
21	I	a	os títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%	100%	-	-	-	-	-
		b	ETF Renda Fixa lastreado em títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%	10%	-	-	-	-	-
	II	a	ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%	20%	15%	25%*	15%	25%*	10%
		b	ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%	10%	-	25%*	10%	25%*	10%
		c	ETF Renda Fixa (Crédito privado (CP) ou CP + Título Público)		80%	10%	-	25%	-	-	-
	III	a	títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais;	80%	20%	10%	0%	-	-	-	-
		b	obrigações de organismos multilaterais emitidas no País;		20%	10%	0%	-	-	-	-
		c	ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancárias ou não bancárias		20%	10%	-	-	-	25%*	-
		d	debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;		20%	10%	-	15%	10%	25%*	10%
		e	FIDC e FICFIDC, cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB); e		20%	10%	-	25%	15%	25%*	15%
	f	cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA).	20%	10%	-	-	-	25%*	-		

Renda Variável

Resolução CMN nº 4.661/18, Capítulo V, Seção II, Subseção II, Segmento de Renda Variável				Limite		Alocação por Emissor (art. 27)		Concentração por Emissor (Ações e Patrimônio Líquido) (art. 28)	
Artigo	Inciso	Alínea	Renda Variável	Segmento	Classe de Ativo	Legal	Economus	Legal	Economus
22	I	-	ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	70%	10%	-	25%	-
			ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto não relacionada em segmento especial;		50%	10%	-	25%	-
	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III	10%	10%		-	-	-		
	Ouro Físico	3%	10%		0%	-	-		

Estruturados

Resolução CMN nº 4.661/18, Capítulo V, Seção II, Subseção III, Segmento Estruturado				Limite		Alocação por Emissor (art. 27)		Concentração por Emissor (Ações e Patrimônio Líquido) (art. 28)		Concentração por Investimento (emissão e série)*	
Artigo	Inciso	Alínea	Estruturado	Segmento	Classe de Ativo	Legal	Economus	Legal	Economus	Legal	Economus
23	I	-	FIP	20%	15%	10%	-	-	-	25%*	10%
			FIM e FICFIM destinados a investidores qualificados		15%	10%	-	25%	-	-	-
			FI classificados como "Ações – Mercado de Acesso"		15%	10%	-	25%	-	-	-
			COE		10%	10%	-	-	-	-	-

* Aplicável quando TVM for emitido com série

** FIM que utilize o sufixo "Investimento no Exterior" são classificados no segmento exterior

*** FIM não classificado exterior e no segmento estruturado terão os ativos consolidados para fins de limites e não serão tratados como ativo final

Imobiliário

Resolução CMN nº 4.661/18, Capítulo V, Seção II, Subseção IV, Segmento Imobiliário				Limite		Alocação por Emissor (art. 27)		Concentração por Emissor (Ações e Patrimônio Líquido) (art. 28)	
Artigo	Inciso	Alínea	Imobiliário	Segmento	Classe de Ativo	Legal	Economus	Legal	Economus
24	I	-	FII e FICFII;	20%	20%	10%	-	25%*	10%
	II	-	certificados de recebíveis imobiliários		20%	10%	-	25%	-
	III	-	cédulas de crédito imobiliário (CCI).		20%	10%	-	25%**	-
			estoque de imóveis e terrenos***		-	-	-	-	-

* Caso o FII possua em sua carteira exclusivamente imóveis concluídos e com certidão de habite-se, o limite será de até 100%.

** Aplicável quando TVM for emitido com série

*** Será considerado para o cômputo do limite disposto do art. 24 em relação aos recursos de cada plano.

Para o estoque de imóveis em carteira, a gestão operacional e administrativa é realizada por terceiros.

Operações com Participantes

Resolução CMN nº 4.661/18, Capítulo V, Seção II, Subseção V, Operações com Participantes				Limite	
Artigo	Inciso	Alínea	Operações com participantes	Segmento	Classe de Ativo
25	I	-	empréstimos aos seus participantes e assistidos	15%	15%
	II	-	financiamentos aos seus participantes e assistidos		15%

Exterior

Resolução CMN nº 4.661/18, Capítulo V, Seção II, Subseção VI, Segmento Exterior				Limite		Alocação por Emissor (art. 27)		Concentração por Emissor (Ações e Patrimônio Líquido) (art. 28)		Concentração por Investimento (emissão e série)*	
Artigo	Inciso	Alínea	Exterior	Segmento	Classe de Ativo	Legal	Economus	Legal	Economus	Legal	Economus
26	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	10%	10%		100%			
	II	-	cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil		10%	10%		25%			
	III	-	cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior		10%	10%		100%			
		-	fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26							15%	
	IV	-	cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários;		10%	10%		25%			
	V	-	Brazilian Depository Receipts - BDR classificado como nível I e cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I"		10%	10%		100%			
	VI	-	ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que não estejam previstos nos incisos anteriores		10%	10%		25%			

7.5. Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, decorrente de variações nos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, o que pode ocasionar descasamento entre pagamentos e recebimentos, afetando a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

7.5.1. Gestão do Risco de Liquidez

Uma gestão do risco de liquidez busca manter uma posição estrutural de liquidez segura, resiliente aos ambientes de estresse no curto e médio prazo, sempre monitorando a dependência em relação aos mercados de capitais. Essa gestão prudente do risco de liquidez é alcançada pela manutenção de reserva com alta liquidez, o que permite à Entidade resistir a grandes fluxos de saída de recursos e rupturas nas fontes de captação.

Com caráter apenas gerencial, é apresentado, mensalmente, junto ao comitê de investimento, o percentual de liquidez das carteiras dos planos, para um mês e um ano.

7.6. Risco de Mercado

Pode se materializar quando houver perdas decorrentes de flutuações nos preços dos fatores de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros, tais como: perdas no valor da carteira em função de mudanças nos preços, nas taxas de juros, nas taxas de câmbio, nos índices, nos derivativos e/ou *commodities*.

7.6.1. Gestão do Risco de Mercado

Para o gerenciamento do risco de mercado, são calculadas diversas métricas para todos os fundos, como *VaR*, *duration* e *tracking error*. Essa gestão também inclui testes de estresse, que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. Ainda, a gestão do risco de mercado agrega testes de aderência do modelo de *VaR* (*backtesting*), com o intuito de aferir a eficácia e a efetividade da metodologia frente aos resultados observados. Também é definida a utilização de limites de perda em cenário de estresse para a gestão do risco de mercado. Devido às especificidades existentes nos diversos fundos de investimento, e de forma a fornecer informação adicional à gestão, é adotado, se aplicável, outros tipos de limites de risco de mercado. Os controles desenvolvidos buscam capturar da melhor forma possível as variações do nível de risco de cada fundo e visam refletir as mudanças ativas (compra e venda de instrumentos financeiros) e as passivas, decorrentes de mudança no comportamento dos fatores de risco presentes no fundo (movimentos de mercado).

Em atendimento à legislação, realiza-se a identificação, a avaliação, o controle e o monitoramento do risco de mercado:

Utiliza-se modelo não paramétrico, com horizonte de tempo de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%.

São elaborados controles de risco de mercado para o segmento de renda fixa, divididos por controles sobre carteira própria, fundos de investimentos exclusivos com foco em liquidez, fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos com foco em rentabilidade, fundos de investimento abertos com foco em rentabilidade, fundos de renda fixa com duração baixa, média e livre e fundos de renda fixa com duração alta.

Existe também controle do risco de mercado para o segmento de renda variável, para fundos de investimento exclusivos e/ou abertos de gestão passiva, além dos fundos de investimento abertos ou exclusivos de gestão ativa, fundos de investimento fechados de gestão ativa.

Há controle de risco de mercado para o segmento de investimento estruturado.

Para as aplicações nos segmentos de investimentos imobiliário, operações com participantes e investimentos no exterior não há controle de risco de mercado, apenas controle de alocação.

7.7. Risco Operacional

Caracteriza-se pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

7.7.1. Gestão de Risco Operacional

O Instituto dispõe de uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas definidas e divulgadas no Economus, apoiada em processos e ferramentas implementados de acordo com a natureza e a complexidade dos processos e negócios nos quais o Economus atua.

Para salvaguardar seus participantes, assistidos, beneficiários e empregados, o Instituto gere o risco operacional, evitando-o, mitigando-o ou transferindo-o. O Economus se esforça também para manter este risco em níveis aceitáveis, em linha com as diretrizes de sua governança. Para isso, dispõe de uma estrutura robusta de gerenciamento de riscos e controles, incluindo programas de conscientização e cultura de risco operacional, identificação de riscos e antecipação, técnicas de mitigação de riscos e monitoramento.

7.8. Risco Sistêmico

Caso o sistema financeiro seja contaminado por eventos externos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa, pode-se incorrer na materialização de riscos sistêmicos. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

7.8.1. Gestão do Risco Sistêmico

Atingida por meio da alocação dos recursos, levando em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores, emissores e gestores externos, bem como os diferentes indicadores de desempenho para o investimento, visando, desta maneira, mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos dos planos. A diversificação dos investimentos, em linha com o registrado na Política vigente, é fator determinante para a mitigação do risco sistêmico.

7.9. Risco de Terceirização

Caracteriza-se pela perda decorrente dos terceiros/fornecedores não honrarem, total ou parcialmente, seus compromissos contratuais e obrigações acordadas, bem como decorrente de situações em que os serviços prestados ou os produtos adquiridos não atinjam os requisitos de qualidade esperados, ou não sejam entregues nas datas previstas.

7.9.1. Gestão de Risco de Terceirização

O Economus dispõe de um processo de compras, que inclui avaliação do preço cobrado pela empresa de terceirização de mão de obra, do cumprimento de obrigações trabalhistas/previdenciárias, assim como, da situação financeira da empresa terceirizada e se ela possui estrutura adequada à realização dos serviços.

Ainda, por meio do sistema de *Compliance*, promove uma gestão eficiente dos documentos que comprovem o pagamento das obrigações trabalhistas pelas empresas terceirizadas.

Há possibilidade de terceirização total ou parcial de atividades relacionadas à administração de Recursos dos Planos.

Nesse contexto, o modelo de terceirização exige que o Economus tenha processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores, em linha com o que estabelece o “Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos”, bem como deve possuir controles adequados para monitorar as ações desses prestadores de serviços, conforme a legislação.

O Economus possui arcabouço de processos normatizados que relacionam o histórico, justificativas e documentação pertinente à Seleção e Monitoramento de Gestores Terceirizados.

O Instituto realiza ainda o acompanhamento dos custos diretos, indiretos e qualidade dos serviços terceirizados, prestados em relação à decisão, controle, acompanhamento e assessoramento dos processos relacionados à gestão de investimentos, de forma a garantir nível adequado de prestação de serviços e custos aos planos administrados.

7.10. Responsabilidade Socioambiental

O Economus é signatário dos Princípios para o Investimento Responsável - PRI (na sigla em inglês), cujo conceito busca integrar os temas ambientais, sociais e de governança - ESG (na sigla em inglês) nas tomadas de decisão de investimento e práticas de propriedade, com o propósito de contribuir para o retorno de longo prazo aos beneficiários.

O Instituto tem como objetivo, no âmbito da administração e gestão de recursos, incentivar os prestadores de serviço a adotar as práticas do PRI.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

8.1. Metodologia e Ferramentas

O processo de identificação de riscos no Economus deve envolver pessoas chave e gerentes das áreas de negócios e operacionais, cabendo à área de RISCOS e Controles Internos a coordenação dos procedimentos de entrevistas.

Cabe salientar que a aplicação das técnicas supracitadas deve observar:

- ✓ Os processos das áreas fins e meio, no caso de riscos operacionais; e
- ✓ Os objetivos e metas das áreas de negócios, no caso de riscos estratégicos.

Deve ser estimulada pela coordenação, em periodicidade pelo menos anual, a revisão dos riscos identificados junto aos envolvidos, com o intuito de manter constante atualização de riscos identificados e facilitar a identificação de novos, ainda não conhecidos.

Todo o processo de identificação deve estar devidamente documentado, facilitando o reconhecimento dos eventos, causas e efeitos, bem como as categorias e as áreas responsáveis pelos riscos.

A identificação dos riscos deve ser realizada em oficinas de trabalho ou, dependendo do objeto, pelo próprio gestor do risco. Neste processo, deve-se buscar a participação de pessoas que conheçam bem o objeto de gestão de riscos.

Devem ser utilizadas técnicas/ferramentas que permitam a coleta do maior número de riscos, tais como: entrevistas, visitas técnicas, pesquisas, etc.

São orientações que facilitam a identificação dos riscos:

- ✓ Responder à seguinte pergunta-chave: o que pode atrapalhar o alcance do objetivo/resultado?
- ✓ Considerar os fatores de sucesso para a consecução dos objetivos (qualquer evento que afete o fator de sucesso, potencialmente afeta o objetivo/resultado);
- ✓ Considerar as principais fontes de riscos: infraestrutura, pessoal, processos e tecnologia.

9. ESTRATÉGIAS PARA O TRATAMENTO DE RISCO

Conhecido o nível de risco, é necessário estabelecer a estratégia que será adotada para tratar o evento de risco. O tratamento de riscos envolve a identificação das opções de tratamento, avaliação dessas opções e a seleção das alternativas mais adequadas para modificar o nível do risco (Resposta ao Risco), bem como a elaboração do Plano de Implementação de Controles, contemplando o conjunto de medidas a serem implementadas.

De acordo com o COSO (*The Comittee of Sponsoring Organizations*), as respostas incluem evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar os riscos.

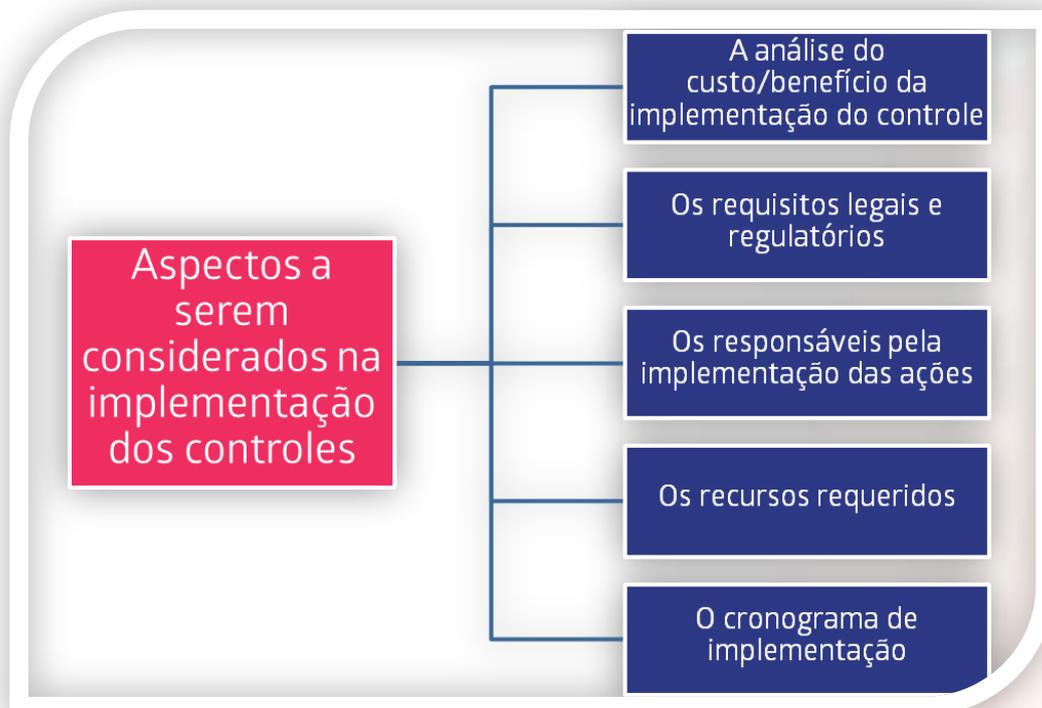
“Evitar” sugere que nenhuma opção de resposta tenha sido identificada para reduzir o impacto e a probabilidade a um nível aceitável. “Reduzir” ou “Transferir” reduzem o risco residual a um nível compatível com as tolerâncias desejadas ao risco, enquanto “Aceitar” indica que o risco inerente já esteja dentro das tolerâncias ao risco.

No Economus, cada risco mapeado tem seu nível de criticidade estabelecido e as possibilidades para o seu tratamento avaliadas, buscando-se, junto às áreas, a melhor alternativa de resposta. Quando aplicáveis, os planos de ação são elaborados ou até mesmo projetos são desenhados com o intuito de prover a gestão necessária ao risco ou conjunto de riscos levantados. Esse arcabouço de ações é monitorado por meio de sistema interno de obrigações, no qual a área de riscos e controles internos monitora, continuamente, a evolução destas ações, com reportes à diretoria e conselho, dependendo da criticidade do risco levantado.

9.1. Plano de Implementação de Controles

Depois de selecionadas as respostas para cada risco, o próximo passo é a elaboração dos planos ou estratégias de tratamento de riscos, nos quais são definidas as ações necessárias para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas.

Estas, implicarão na introdução de novos controles ou na modificação dos controles existentes. Para tanto, os seguintes aspectos devem ser levados em consideração:



10. EXECUÇÃO DAS ESTRATEGIAS DE RISCO.

Com as definições das estratégias, a área de risco da Entidade, por fim, fica incumbida de monitorar a implementação e correta execução das ações, com o intuito de garantir o alcance dos resultados de mitigação dos riscos encontrados e cobertura de eventual surgimento de novos pontos de atenção.

Como complemento ao monitoramento dos planos, existem controles com periodicidade definida, mantidos pela área de risco do Economus, que cobrem os riscos de conformidade institucionais, aderência de normas e procedimentos, gestão de perdas financeiras, gestão de continuidade do negócio, segurança da informação e monitoramento dos riscos financeiros, assuntos que sempre são pautados em reuniões periódicas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como nos Comitês de Investimentos e Gestão de Risco.

10.1. Comitê de Risco

O Comitê de Gestão de Riscos é um colegiado, subordinado à Diretoria Executiva, e tem como objetivo assessorá-la no desempenho de suas atribuições pertinentes à gestão e controle dos riscos. Compete ao Comitê de Gestão de Riscos, na forma estabelecida neste Regimento Interno:

- ✓ Tomar conhecimento e analisar as informações apresentadas no âmbito do Comitê que contenham os potenciais riscos aos quais o Economus está exposto;
- ✓ Definir os tipos e níveis aceitáveis de riscos (apetite a risco) para o alcance das metas estabelecidas da Entidade;
- ✓ Avaliar e monitorar se a estrutura de gerenciamento de riscos e seus subprocessos são suficientes para a gestão de riscos da Entidade;
- ✓ Definir diretrizes, documentos e controles estratégicos que monitorarão os riscos do Economus;
- ✓ Atestar que as decisões tomadas no âmbito do Comitê de Investimento estejam em conformidade com os limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos e legislação aplicável;
- ✓ Deliberar e encaminhar, quando necessário, as ações referentes aos assuntos apresentados no âmbito do Comitê;
- ✓ Deliberar, quando necessário, sobre outros assuntos de interesse do Comitê;
- ✓ Patrocinar e promover uma cultura de gestão de riscos na Entidade; e
- ✓ Encaminhar, mensalmente, à Diretoria Executiva e, trimestralmente, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal os assuntos discutidos e analisados.

O comitê de gestão de riscos, tem como principal foco o tratamento exclusivo dos assuntos relacionados com o risco e são debatidos em encontros mensais.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Economus mantém esforço constante para estar de acordo com as principais boas práticas de governança. O desenvolvimento e a declaração do seu modelo próprio para a gestão de riscos são o resultado da diligência da governança do Instituto em relação ao tema.

Por meio deste, apresenta-se a composição, a estrutura e as ferramentas utilizadas pelo Economus para manter suas operações e obrigações dentro do controle esperado para que os objetivos e estratégias definidas pelos conselhos sejam alcançados e os participantes, principais interessados, tenham sempre o retorno adequado para suas necessidades.

Tendo em vista as diretrizes gerais de investimentos como balizador das decisões econômicas (vide anexos I ao IX), é declarado o processo decisório da governança do Economus para a gestão de riscos. Baseando-se nas melhores práticas de mercado e visando maior eficiência na absorção de oportunidades que visem o alcance dos objetivos do Instituto, a gestão de riscos deve estar em permanente processo de revisão, seja em face às mudanças no cenário externo ou devido ao surgimento de novos fatores de risco que podem afetar os negócios da Entidade.

Manter a governança sempre alerta e uma equipe de trabalho em constante evolução técnica é fundamental para a manutenção e o fortalecimento do ambiente dos controles internos e do Economus.

12. BIBLIOGRAFIA

- ✓ ISSO/IEC 31.000:2018;
- ✓ GOVERNANÇA NAS EFPC ESTRUTURA MÍNIMA E MELHORES PRÁTICAS – Abrapp/2016;
- ✓ ISO/IEC 31.010:2012;
- ✓ COSO: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada; e
- ✓ Guias Previc Melhores Práticas

13. ANEXOS

ANEXO I

DIRETRIZES GERAIS DE SOLVÊNCIA

Acompanhamos os cenários econômicos, com objetivo de identificar tendências que possam se refletir no comportamento dos ativos financeiros e obrigações futuras dos planos de benefícios e programas assistenciais. Atribuímos probabilidades de ocorrência aos cenários acompanhados, classificando-os em “base, adverso e benigno”, e analisamos suas aderências ao comportamento das variáveis e projeções de mercado.

Consideramos e avaliamos, com base em modelos estatísticos, cenários de *stress* no mercado financeiro local e internacional, buscando avaliar a perda máxima a que os ativos financeiros estão sujeitos, de forma a limitar o impacto nos portfólios dos planos e programas administrados, e tomar ações preventivas com relação às exposições a risco.

Reportamos, às alçadas competentes, a evolução do cenário econômico e de suas projeções, bem como seus impactos ocorridos e previstos sobre os planos e programas administrados pelo Economus.

Propomos alterações nos cenários econômicos aprovados, e suas probabilidades de ocorrência, sempre que identificadas tendências ou alterações expressivas na conjuntura econômica e/ou expectativas dos agentes econômicos, propondo, ainda, as consequentes alterações nos estudos e análises baseadas nos respectivos cenários.

Mantemos canais de comunicação junto a economistas e cenaristas especializados, avaliando distintas opiniões a respeito das projeções econômicas, objetivando auxiliar a tomada de decisão sobre investimentos e desinvestimentos, de maneira ágil e eficaz.

Prezamos pela transparência na divulgação e proposição do cenário econômico oficial do Economus, reportando e registrando as projeções e seus embasamentos a todos os órgãos e áreas competentes do Instituto.

Asset Liability Management – ALM e LDI – Liability Driven Investment

Realizamos estudos de ALM sempre sob a ótica do dever fiduciário com relação aos planos e programas administrados.

Adotamos o modelo LDI – *Liability Driven Investment* – quando da elaboração do Estudo de ALM, considerando-o como prioritário na definição dos resultados. Os princípios do LDI são incorporados ao estudo através da adoção de práticas que compreendem, mas não se limitam, à análise dos fluxos de caixa projetados, que consideram Benefícios Concedidos (BC) e Benefícios a Conceder (BaC), e prioridade de alocação em ativos que apresentem maior aderência possível aos referidos fluxos de caixa.

Elaboramos estudos de ALM periodicamente, com objetivo de determinar, tempestivamente, a macro alocação dos Planos e Programas, que seja mais adequada às necessidades dos seus passivos atuariais, a partir de distintos cenários econômicos, hipóteses atuariais e premissas econômico-financeiras, conforme modelo de gestão LDI.

Utilizamos métricas e modelos estatísticos e computacionais para subsidiar os estudos de ALM do Instituto.

Incluímos, nos estudos, avaliação conjuntural, a qual engloba cenários de curto, médio e longo prazos, e consideramos as estruturas previdenciárias e regulamentares únicas de cada plano e programa administrado, objetivando identificar quais segmentos e classes de ativos melhor se enquadram às suas respectivas necessidades.

Elaboramos estudos de ALM com foco na gestão estratégica dos planos e programas, a qual busca minimizar os riscos decorrentes do descasamento de taxas de juros, inflação e prazos, caracterizando-se como ferramenta que mira a perenidade dos planos e programas. Também observamos, na elaboração dos estudos, potenciais ativos que possam compor a gestão tática, atrelando-os, principalmente, ao fluxo de caixa dos Benefícios a Conceder.

Consideramos, como fator relevante na formação da macro alocação dos planos e programas, o risco dos investimentos, tendo em vista distintas características de passivo atuarial e de *duration* de cada plano e programa administrado.

Inserimos, no modelo de ALM, características detalhadas dos ativos financeiros disponíveis para investimento, bem como restrições legais aplicáveis aos planos e programas, de forma a simular, com a maior precisão possível, as condições econômico-financeiras e arcabouço regulatório no qual os portfólios administrados estão inseridos.

Utilizamos premissas conservadoras do ponto de vista de liquidez, crédito e rentabilidade, com objetivo de preservação dos investimentos dos planos e programas, no longo prazo, em consonância aos princípios de segurança, solvência, liquidez e prudência na gestão de investimentos.

Analizamos a eficiência do portfólio calculado pelos modelos de ALM e LDI, sob a ótica da otimização da relação risco x retorno, comparativamente ao portfólio vigente.

Incorporamos as indicações realizadas pelos modelos de ALM e LDI às demais peças econômico-financeiras institucionais do Economus, as quais incluem, mas não se limitam, ao Orçamento dos Investimentos, Planejamento dos Investimentos e Políticas de Investimentos.

Reavaliamos as projeções e macro alocações determinadas pelo Estudo de ALM, periodicamente, de forma a estabelecer verificação com relação à aderência das projeções aos cenários econômicos, conjuntura e fluxos de obrigações estimados, bem como às características dos planos e programas e suas massas de participantes, beneficiários e demais *stakeholders*.

Prezamos pela transparência na divulgação e proposição dos Estudos de ALM, reportando e registrando as projeções e embasamentos com relação às propostas de investimento e desinvestimento a todos os órgãos competentes, incluindo órgãos reguladores que as solicitarem.

ANEXO II

DIRETRIZES DE GESTÃO TÁTICA E ESTRATÉGICA

Apresentar as diretrizes que permeiam a Gestão Estratégica e a Gestão Tática dos Investimentos, contribuindo para potencializar a gestão, elevar a eficiência operacional e otimizar os resultados dos investimentos, impulsionando a Gestão Baseada em Riscos e incrementando a criação de valor aos participantes, assistidos e beneficiários do Instituto.

Política

Orientamos as decisões vinculadas à Gestão dos Investimentos com base no comportamento futuro esperado para os passivos dos Planos e Programas, bem como pelo cenário econômico vigente.

Realizamos os Investimentos Orientados pelo Passivo (LDI⁶ na sigla em inglês) por meio da utilização de sistema de Gestão de Ativos e Passivos (GAP), como ferramenta de gerenciamento permanente das alocações da Gestão Estratégica.

Realizamos os investimentos relacionados à Gestão Estratégica em títulos que possuam a maior correlação possível com as variações dos passivos dos Planos e Programas e apresentem baixo risco de crédito, com preferência à aquisição de títulos públicos federais.

Buscamos minimizar os riscos de descasamento entre índices de inflação e taxas de juros dos passivos, sempre com vistas a otimizar a rentabilidade dos investimentos.

Segregamos, sempre que possível, o direcionamento dos recursos considerando a segregação entre Benefícios Concedidos (BC) e Benefícios a Conceder (BAC), os quais se relacionam com a Gestão Estratégica e Gestão Tática, respectivamente.

Estabelecemos, com base no GAP, a alocação objetivo para cada segmento permitido pela legislação, bem como os limites mínimos e máximos de alocação.

Adotamos práticas com maior ou menor grau de risco nos investimentos conforme as características dos Planos e Programas. Podemos destinar parcela

⁶ *Liability Driven Investment*

maior de investimentos com maior risco nos Planos e Programas conforme a *duration* do Passivo.

Testamos, periodicamente, a aderência da Gestão de Ativos e Passivos e, sempre que necessário, propomos as alterações nas alocações dos investimentos, em razão de modificações observadas, especialmente: (i) no fluxo de caixa dos passivos decorrente de alteração de premissas atuariais; e (ii) no cenário econômico utilizado.

Adotamos a Gestão Tática, observando as janelas de oportunidade oferecidas pelo mercado para o aumento ou diminuição de exposição em determinada classe de ativo.

Realizamos a Gestão Tática, preferencialmente, por meio de Fundos de Investimento nos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Investimento Estruturado, utilizando-se da estratégia *Core & Satellite*.

Consideramos, na Gestão Tática, o limite mínimo de recursos para os chamados recursos líquidos de baixo risco, os quais deverão fazer frente aos fluxos de pagamentos de curto prazo.

Buscamos minimizar os custos incorridos com os investimentos e equalizar a rentabilidade dos mesmos, adotando a estratégia *Core & Satellite*, por meio de Fundo de Fundos, e utilizando o orçamento de risco aprovado pelas instâncias competentes.

Submetemos a Gestão Estratégica aos cenários de *stress*, considerando as probabilidades de ocorrência, como forma de avaliar os impactos sobre a perenidade dos Planos e Programas.

Buscamos a diversificação de produtos e classes de ativos como forma de minimizar o risco de concentração na Gestão Tática.

Revisitamos as estratégias de médio e longo prazo adotadas para os investimentos sempre que há programas de demissão voluntária, como forma de verificar os impactos relacionados à Gestão de Liquidez e a Gestão de Solvência.

O modelo adotado para implementação das decisões de investimentos contará com anuência do Comitê de Investimentos e, quando aplicável, da Diretoria

Executiva e do Conselho Deliberativo do Economus, conforme Livro de Alçadas em vigor.

ANEXO III

DIRETRIZES DA GESTÃO DE RISCO DE REINVESTIMENTO

Apresentar diretrizes mais relevantes que permeiam as análises, decisões e ações vinculadas à minimização do Risco de Reinvestimento, intrínseco nas posições de investimentos, como medida alternativa de se apropriar das oportunidades de mercado e contribuir para geração de valor aos Participantes, Assistidos, Beneficiários e Patrocinadores vinculados aos planos sob a administração do Economus.

Orientamos as decisões vinculadas à Gestão de Investimentos com base na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e, periodicamente, testamos a sua aderência frente aos cenários econômicos aprovados pelo Comitê de Investimentos.

Acompanhamos os principais indicadores econômicos e financeiros divulgados nos mercados nacional e internacional que possam impactar as posições de investimentos.

Pautamos as decisões vinculadas à Gestão dos Investimentos com base no comportamento futuro esperado para os passivos e na convergência das *Durations* entre ativos e passivos dos Planos e Programas.

Submetemos as carteiras de investimentos aos cenários de *stress*, como forma de avaliar os impactos sobre os resultados dos Planos e Programas, bem como buscamos identificar eventuais descasamentos de fluxo entre os respectivos ativos e passivos.

Atentamos para os limites de exposição aos riscos expressos em normativos internos e, na hipótese de os limites sejam excedidos, submetemos as medidas cabíveis às alçadas competentes para deliberação.

Observamos o parecer emitido pelo atuário sobre a capacidade financeira do Economus títulos e valores mobiliários até o vencimento, atentando para o Índice de Suficiência Financeira e respectiva necessidade de liquidez exigida pelos Planos e Programas.

Orientamos as decisões de investimentos da Gestão Estratégica em busca de minimizar os riscos de descasamento entre índices de inflação e taxas de juros, com o propósito de compor as posições de investimentos em nível adequado que possam proteger a parcela de Benefícios Concedidos do plano.

Orientamos as decisões de investimento na Gestão Tática em busca de elevar a rentabilidade sobre o *benchmark* definido por meio de carteiras e/ou posições ativas nos mercados para a parcela de Benefícios a Conceder do plano.

Ressaltamos o compromisso com as posições de títulos e valores mobiliários classificados na categoria “Mantidos até o Vencimento”, promovendo, sempre que necessário, o balanceamento da *Duration* dessa carteira com o passivo, capturando as oportunidades verificadas nos mercados.

Observamos as janelas de oportunidades oferecidas pelo mercado para propor operações de alienação e/ou troca de títulos e valores mobiliários, classificados na categoria títulos “Mantidos até o Vencimento”, com a aquisição simultânea de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, como forma de minimizar o risco de reinvestimento.

Buscamos diversificar os recursos disponíveis entre títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação aplicável e, sempre que possível, buscamos pulverizar os recursos entre vencimentos oferecidos pelo no mercado, observando o resultado encontrado no Estudo de Gestão de Ativos e Passivos.

Testamos, periodicamente, a aderência da Gestão de Ativos e Passivos e, sempre que necessário, propomos as alterações nas alocações dos investimentos, em razão de modificações observadas, especialmente: (i) no fluxo de caixa dos passivos decorrente de alteração de premissas atuariais; e (ii) no cenário econômico utilizado.

ANEXO IV

DIRETRIZES PARA ORÇAMENTO DE RISCO

Apresentar as diretrizes que permeiam os critérios para Gestão do Orçamento de Risco dos Investimentos realizados pelo Economus, contribuindo para a efetiva mensuração, monitoramento e controle dos Riscos inerentes à Gestão de Investimentos, a saber: Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco de Liquidez.

DIRETRIZES

Orçamento para Gestão do Risco de Mercado

Definimos o Orçamento para a Gestão do Risco de Mercado a partir de levantamento histórico e estatístico dos limites (máximos e mínimos) observados nos Fundos de Investimentos monitorados pela Gestão dos Investimentos.

Definimos limites de Risco por classe de ativo, inserida no respectivo segmento de aplicação definido pela Resolução vigente.

Os limites de Risco são inseridos nas Políticas de Investimentos do Economus, as quais são propostas pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo e, posteriormente, divulgadas amplamente para os *stakeholders*.

Revisamos o Orçamento para Gestão do Risco de Mercado anualmente, quando da elaboração das Minutas das Políticas de Investimentos para o próximo ciclo de investimentos, ou mesmo em períodos inferiores a este quanto constatadas alterações bruscas nas condições de volatilidade dos ativos do mercado financeiro.

Orçamento para Gestão do Risco de Crédito

Atribuímos o Orçamento para Gestão do Risco de Crédito a partir da escala de rating de crédito definida pelo Instituto Brasileiro de Relação com Investidores (IBRI).

Identificamos as Agências de Rating de Crédito e definimos os limites de alocação por emissor, os quais são mais restritivos do que os estabelecidos pela Resolução

vigente, a partir da menor nota de crédito em “escala nacional de longo prazo”, atribuída por uma das Agências identificadas.

A partir da nota de crédito, estabelecemos ainda o prazo máximo de aplicação para os instrumentos de crédito emitidos por Instituição financeira ou não financeira.

A Gestão de Investimentos do Economus pode propor Orçamentos de Riscos de Crédito diferentes, considerando a escala de rating de crédito e os prazos de emissão, para os ativos financeiros e não financeiros, devendo os mesmos serem mais restritivos do que a Resolução vigente.

Revisamos o Orçamento para Gestão do Risco de Crédito anualmente, quando da elaboração das Minutas das Políticas de Investimentos para o próximo ciclo de investimentos, ou mesmo em períodos inferiores a este quanto constatadas alterações nas condições econômicas e financeiras de instituições financeiras e não financeiras ou na nota de rating soberano nacional, a qual afeta todas as emissões e notas em escala nacional de longo prazo.

Orçamento para Gestão do Risco de Liquidez

Estabelecemos o Orçamento para Gestão do Risco de Liquidez observando o Passivo dos Planos e Programas e seu fluxo de pagamentos das obrigações.

Estipulamos o limite mínimo para manutenção de recursos com Liquidez imediata, para cada Plano e Programa administrado, a partir das características dos Ativos e Passivos.

Definimos o Planejamento para o Índice de Cobertura de Liquidez, anualmente, quando da elaboração do Planejamento dos Investimentos, ou em períodos inferiores a este caso haja alterações significativas nas variáveis econômicas que impactam o fluxo de investimentos ou mesmo no Fluxo de obrigações do Passivo dos Planos e Programas.

A partir da definição do Orçamento para o Índice de Cobertura de Liquidez, definimos os limites mínimos e máximos que deverão ser observados na Gestão do Risco de Liquidez.

ANEXO V

DIRETRIZES DA GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

Apresentar diretrizes que abrangem o processo de mensuração, monitoramento e controle do risco de mercado, visando proporcionar: (i) segregação de funções, proporcionando uniformidade, tempestividade e idoneidade; (ii) monitoramento adequado; (iii) controle efetivo com critérios para acionamento de plano de contingência; e (iv) aperfeiçoamento contínuo da gestão do risco de mercado.

Diretrizes

Definimos e utilizamos critérios reconhecidos pelo mercado financeiro para a mensuração do Risco de Mercado, o qual é realizado por Classe de Ativo inserida no respectivo Segmento de Aplicação estabelecido pela Resolução vigente.

A mensuração do Risco de Mercado é realizada por área segregada à área de Gestão dos Investimentos do Economus, conforme preconizam o Guia de Melhores Práticas em Investimentos da PREVIC e o Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP.

A partir da mensuração do Risco de Mercado, o mesmo é confrontado com o Orçamento de Risco estabelecido nas Políticas de Investimentos do Economus, documento que é revisto anualmente e de responsabilidade do Conselho Deliberativo do Economus.

O Monitoramento e Controle do Risco de Mercado é realizado pela Gepac/Risco do Economus, observando-se o Orçamento de Risco atribuído para as Classes de ativos.

Além de realizarmos o processo de Monitoramento, a partir de informações apresentadas por área segregada à Gestão dos Investimentos, também o realizamos diariamente, a nível dos veículos de investimento (Fundos de Investimento), os quais tem seus Riscos de Mercado mensurados por *software* específico para tal.

Solicitamos relatório de justificativa técnica para os Gestores dos Fundos de Investimentos quando identificadas variações atípicas.

O Controle do Risco de Mercado é exercido pela Gepac/Risco, o qual determina as ações a serem tomadas pela Gestão dos Investimentos atentando-se aos limites de exposição expressos nas Políticas de Investimentos.

Na hipótese de os limites serem atingidos, ou mesmo excedidos, a Gestão de Investimentos elabora Plano de Ação para promover o reenquadramento, sendo que tal Plano é deliberado pelo Comitê de Investimentos e enviado para conhecimento dos Conselhos Deliberativo, por meio de apresentação mensal dos investimentos, e Fiscal, por meio do Relatório Semestral de Controles Internos.

ANEXO VI

DIRETRIZES DA GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Apresentar diretrizes que abrangem o processo de controle e monitoramento do risco de crédito, visando proporcionar: (i) uniformidade das decisões; (ii) controle de exposição à riscos de crédito e avaliação prévia de perdas potenciais; (iii) critérios para acionamento de plano de contingência; e (iv) aperfeiçoamento contínuo da administração do risco de crédito.

Diretrizes

A aferição do enquadramento, com relação ao Orçamento estabelecido nas Políticas de Investimentos, é realizada por área segregada à Gestão dos Investimentos utilizando-se as notas de crédito emitidas por agências de rating de crédito, sendo considerada sempre a menor nota dentre as agências selecionadas e indicadas nas Políticas de Investimentos.

O monitoramento do risco de crédito de operações junto à Instituições financeiras e não financeiras, é realizado periodicamente pela Gestão dos Investimentos, a qual, além de realizar o acompanhamento por meio da aferição realizada por área segregada, ainda realiza o monitoramento por meio do acompanhamento de: (i) alterações em notas de crédito; (ii) fatos relevantes que possam alterar as notas de crédito; (iii) garantias estabelecidas pelas contrapartes para a emissão; e (iv) possibilidade de quebra ou efetiva quebra de *covenants* de cada emissão.

O Controle do Risco de Crédito é realizado pelo Comitê de Investimentos quando identificadas situações de desenquadramento ou mesmo de potencial desenquadramento com relação ao Orçamento estabelecido nas Políticas de Investimentos.

Orientamos as decisões de investimento de modo a diversificar os recursos disponíveis entre títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação aplicável e, sempre que possível, minimizar o Risco de Crédito atribuído à carteira de investimentos.

ANEXO VII

DIRETRIZES DA GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Apresentar as diretrizes que permeiam as análises, decisões e ações vinculadas ao controle do Risco de Liquidez dos Planos e Programas administrados pelo Economus.

Diretrizes

Segregamos as funções da Gestão, Monitoramento e Controle do Risco de Liquidez.

Elaboramos o Planejamento dos Investimentos, levando em consideração as particularidades dos Planos e Programas, priorizando investimentos com fluxos de caixa adequados às respectivas necessidades de curto e médio prazos.

Estabelecemos limites de segurança, a partir das premissas dos ativos e passivos, de modo a manter recursos suficientes para honrar as obrigações previdenciárias, assistenciais e administrativas dos Planos e Programas.

Monitoramos o Risco de Liquidez, através de métricas e modelos desenvolvidos internamente, observando excedentes de liquidez e margens de segurança para aplicação de recursos, no curto prazo, levando em consideração investimentos de cunho tático, para fazer frente às metas de rentabilidade dos Planos e Programas.

Nos antecipamos aos movimentos de realização, quando da necessidade de desmobilização de ativos, buscando minimizar Riscos de Crédito e de Mercado.

Identificamos, eventualmente, ações necessárias para a elevação do estoque de ativos líquidos, observadas as métricas estabelecidas, e executando a Gestão de Liquidez também através de seu reenquadramento ao Planejamento dos Investimentos traçado.

ANEXO VIII

DIRETRIZES PARA SELEÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Estabelecer as principais diretrizes referentes aos processos de Seleção, Monitoramento e Controle de Gestores de Fundos de Investimento como forma de otimizar a relação risco e retorno nessa classe de ativos, conforme preveem os normativos internos.

Diretrizes

Seleção de Gestores de Fundos de Investimento

Adotamos processo de seleção que leva em consideração as melhores práticas de mercado, e que pondera as etapas de Elegibilidade e Avaliações Quantitativa e Qualitativa, utilizando-se de dados técnicos de fonte pública divulgados por instituições idôneas.

Selecionamos Gestores de Fundos de Investimento com os melhores resultados verificados na indústria, por meio de critérios técnicos auditáveis, com objetivo de atingir as metas de rentabilidade e diretrizes estabelecidas na legislação e Políticas de Investimentos vigentes.

Selecionamos apenas prestadores de serviço de custódia, administração e gestão, no âmbito de Fundos de Investimento, que atendam aos critérios de governança estabelecidos pelo Economus, observando, ainda, a aderência dos referidos prestadores de serviço à legislação, no âmbito de suas atividades.

Estabelecemos critérios equânimes de remuneração de gestores de Fundos e demais envolvidos na estruturação e distribuição de produtos financeiros, observando a aderência ao nível de risco e complexidade dos produtos.

Incentivamos os gestores de Fundos de Investimento a adotar as melhores práticas no âmbito da responsabilidade sócio ambiental e de governança corporativa, promovendo o seu relacionamento junto a agentes fomentadores da ética corporativa.

Realizamos avaliação conjuntural e de cenários de curto, médio e longo prazos para identificação dos segmentos com maiores probabilidades de agregar valor aos Planos e Programas.

Acompanhamos as tendências do Mercado Financeiro e de Capitais continuamente, para que seja possível a identificação de janelas de oportunidade de investimento e desinvestimento.

Utilizamos, no processo de Seleção de Gestores, critérios quantitativos objetivos, passíveis de verificação por terceiros, baseados em indicadores utilizados no mercado de capitais para avaliação de produtos de investimento.

Realizamos avaliação qualitativa por meio de análise de relatórios padronizados, emitidos por instituições reconhecidas e idôneas do mercado de capitais, abrangendo aspectos relacionados à: (i) empresa; (ii) processo de gestão de investimentos; (iii) processo de gestão de riscos; (iv) plataformas operacionais e de TI; (v) equipe de gestão; e (vi) programa de integridade.

Realizamos visitas técnicas presenciais durante o processo de Seleção de Gestores, com objetivo de verificação dos critérios avaliados.

Estabelecemos mandatos de gestão e nível mínimo de serviço quando da contratação de Gestores de Fundos Exclusivos, de forma a maximizar o alinhamento de interesses entre os Gestores e o Economus.

Vetamos a contratação de Gestores, e demais prestadores de serviços, que não atendam satisfatoriamente aos critérios quantitativos e qualitativos estabelecidos pelo Economus, conforme avaliação submetida a deliberação do Comitê de Investimentos.

Vetamos a contratação de prestadores de serviço que tenham sofrido condenação penal, transitada em julgado, por irregularidades cometidas no âmbito do mercado financeiro nacional.

Quando da seleção de prestador para investimento em classe de ativos ainda não investida, iniciamos os investimentos de forma conservadora, permitindo o aumento do conhecimento interno do produto e verificando a eficácia dos controles de risco.

Monitoramento e Controle de Gestores de Fundos de Investimento

Apuramos periodicamente o ranking de Gestores de Fundos de Investimento, como forma de confrontar o desempenho obtido pelos Gestores contratados comparativamente com os demais Gestores de mercado, observando-se as classificações e segmentos dos fundos.

Realizamos as avaliações periódicas utilizando-se de indicadores quantitativos objetivos, auditáveis, beneficiando a alocação de recursos em gestores que apresentam posicionamento considerado adequado pelo Comitê de Investimentos, de acordo com os critérios definidos.

Realizamos avaliações periódicas com relação à aderência dos critérios qualitativos dos Gestores aos parâmetros e práticas definidos pelo Economus e órgãos reguladores, beneficiando a alocação de recursos em gestores e veículos que sejam avaliados como satisfatórios pelo Comitê de Investimentos.

Convocamos os gestores contratados, periodicamente, para apresentar justificativa técnica sobre o seu desempenho, incluindo prestação de contas sobre estratégias futuras, objetivando maximizar o retorno dos Fundos investidos, em aderência à legislação vigente e nível de risco determinado aos Gestores.

Prezamos pela transparência na decisão de alocação de recursos em Fundos de Investimento, reportando e registrando as decisões de investimento e desinvestimento a todos os órgãos competentes, incluindo órgãos reguladores que as solicitarem. Portanto, os processos de seleção e investimento, além do monitoramento e controle do resultado dos prestadores, são documentados e registrados nos órgãos internos, conforme sua competência e alçada.

ANEXO IX

DIRETRIZES PARA REMUNERAÇÃO DE GESTORES

Apresentar as diretrizes que estabelecem os critérios e limites para a Remuneração de Gestores Terceirizados, quando da avaliação pelo Economus em seu processo de Seleção e Monitoramento, contribuindo para: (i) parametrização das taxas de remuneração; (ii) redução do custo global de gestão; (ii) alinhamento de interesse; (iii) redução do risco operacional e legal; (iv) incremento na governança dos investimentos; e (v) criação de valor aos participantes, assistidos e beneficiários do Instituto.

Política

Buscamos selecionar prestadores de serviços para exercer as atividades de gestão, administração e custódia qualificada alinhados com as melhores práticas de governança, por meio de avaliação quantitativa e qualitativa.

Objetivamos atingir o maior alinhamento de interesses possível entre o prestador de serviço e o Economus, por meio de pagamento de taxa de desempenho na hipótese de retornos incrementais às metas previamente estabelecidas, observando o Mandato de Gestão e o Orçamento de Risco.

Buscamos penalizar práticas que, comprovadamente, incentivem decisões de investimento contrárias aos interesses dos participantes, assistidos e beneficiários do Economus.

Ponderamos, na definição da remuneração dos prestadores de serviços, os parâmetros estabelecidos pelos seus pares da indústria de fundos, conforme o grau de complexidade da estratégia de investimentos.

Não mantemos recursos em Fundos de Investimento com parâmetros não equânimes a outros veículos disponíveis classificados no mesmo segmento e classe de ativo, observados o risco e o retorno apresentado.

Definimos formalmente os limites máximos para pagamento de taxas de administração, de desempenho e de custódia, bem como a sua metodologia e periodicidade de cobrança.

Buscamos a padronização das taxas de administração e custódia dos fundos de investimento exclusivos.

Não mantemos recursos em prestadores de serviços com taxas de desempenho de curto prazo em investimentos notadamente de longo prazo, pois essa prática traz incentivos em desacordo com os objetivos dos planos de benefícios e programas assistenciais sob a administração do Economus.

Observamos, como padrão mínimo a ser estabelecido, a metodologia estabelecida pela CVM para aferição e cobrança da taxa de desempenho.

Não mantemos recursos em prestadores de serviços que comprovadamente busquem alterar artificialmente os preços dos ativos como forma de se apropriar de remuneração por meio do recebimento de taxa de administração ou de taxa de desempenho.

Buscamos aplicar o escalonamento de taxas de remuneração em função do desempenho do fundo ou do não cumprimento do mandato estabelecido, privilegiando o equilíbrio de longo prazo entre resultados auferidos e remuneração percebida pelo prestador de serviço.

Buscamos formalizar regras operacionais e de gestão, por meio de política padrão de consequências que determine penalizações em função de quebra de Acordo de Nível de Serviços (SLA) em fundos exclusivos.

Acompanhamos, monitoramos e controlamos continuamente os resultados obtidos pela gestão terceirizada.

Repudiamos o rebate informal de remuneração entre prestadores de serviços como forma de burlar a legislação vigente, bem como repelimos qualquer ação que possa influenciar na tomada de decisão visando à escolha de produto com o objetivo de obter vantagem financeira indevida.